



Sábado, 23 de Outubro de 1976

DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 28 do Diário. Deu-se conta do expediente. A propósito de uma carta do PCP, o Sr. Presidente recomendou aos presidentes das delegações da Assembleia que elaborem relatórios das visitas efectuadas.

Ao abrigo do artigo 83.º, n.º 4, do Regimento, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), depois de protestar contra o facto de o seu partido não ter sido convidado para o encontro realizado na véspera com o presidente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, fez uma declaração política sobre a actual ofensiva de forças que considera fascistas e de direita reaccionária.

A Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio (PS) teceu considerações sobre problemas de educação, defendendo as medidas tomadas pelo Governo nesse sector. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Zita Seabra (PCP) e Nuno Abecasis (CDS).

O Sr. Deputado Vitor Louro (PCP) protestou contra a introdução dos centros de reforma agrária na comercialização da critica das cooperativas e unidades colectivas de produção, respondendo depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Bento Gonçalves (PSD) e Riço Calado (PS).

O Sr. Deputado Mendes Godinho (PS) falou sobre questões decorrentes da falta de milho, abordadas na sessão anterior por um Deputado do CDS, e referiu-se ao problema das instalações portuárias necessárias à importação de cereais. Respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Simões de Aguiar e Gabriel da Frada, do PSD.

O Sr. Deputado Nandim de Carvalho (PSD) fez considerações acerca de problemas da informação, detendo-se, em especial, na actividade da Radiodifusão Portuguesa e na próxima comemoração do Dia Mundial da Informação sobre o Desenvolvimento.

Ordem do dia. — Na primeira parte foi designada uma comissão eventual para estudo da Lei Orgânica da Assembleia, com base num projecto de lei do Sr. Deputado Jorge Miranda (PSD), tendo usado da palavra sobre o assunto, além do autor do projecto, os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), José Luís

Nunes (PS), Sérvelo Correia (PSD), Narana Coissoró (CDS) e Acácio Barreiros (UDP).

Na segunda parte foi discutida uma proposta do PSD no sentido de se adoptar o processo de urgência na apreciação da proposta de lei da Assembleia Regional da Madeira sobre a criação de serviços na região e provimento de lugares. A proposta foi rejeitada, após discussão em que interviveram ou fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Fernandes Loja (PSD), Jaime Gama (PS), Magalhães Mota (PSD), Vital Moreira (PCP), Jorge Miranda (PSD), Sérvelo Correia (PSD), Cabral Fernandes (CDS), Barbosa de Melo (PSD) e Carlos Brito (PCP).

Na terceira parte prosseguiu a discussão na especialidade das propostas de alteração a vários artigos do Decreto-Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro, apresentadas pelo PSD e pelo CDS. Foram discutidas e rejeitadas propostas sobre os artigos 29.º, 31.º, 32.º e 36.º Participaram na discussão ou formularam declarações de voto os Srs. Deputados Nuno Abecasis (CDS), Fernando da Costa (PSD), Narana Coissoró (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Marques Mendes (PSD), Sérvelo Correia (PSD), José Luís Nunes (PS), Barbosa de Melo (PSD) e Vital Moreira (PCP) e o Sr. Ministro sem pasta Jorge Caminhos.

Durante a ordem do dia a Mesa deu conhecimento de uma comunicação do PS sobre a constituição do Secretariado do seu Grupo Parlamentar.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alfredo Fernando de Carvalho.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Eurico Manuel das Neves Henrques Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Ludovina Rosado.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel Francisco Costa.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lancastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáccres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Mário Marques Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD):

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.
 Antónia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Lúcio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sárvulo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olivio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Sebastião Dias Marques.
 Vasco Valentim Baptista de Carvalho.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Alcino Cardoso.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Emílio Leitão Paulo.
 João José Magalhães Ferreira Polido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.

Rui Fausto Fernandes Marrana.
Vítor Afonso Pinto da Cruz.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
António Marques Matos Zuzarte.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Hahnenann Saavedra de Aboim Inglês.
Custódio Jacinto Gingão.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Fernanda Peleja Patrício.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Francisco Miguel Duarte.
Georgete de Oliveira Ferreira.
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Percira.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
José Manuel da Costa Carreira Marques.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
José Manuel de Paiva Jara.
José Pedro Correia Soares.
José Rodrigues Vitoriano.
Lino Carvalho de Lima.
Manuel Duarte Gomes.
Manuel Gonçalves.
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
Manuel do Rosário Moita.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
Raúl Luís Rodrigues.
Severiano Pedro Falcão.
Vital Martins Moreira.
Victor Henrique Louro de Sá.
Victor Manuel Benito da Silva.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 165 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 14 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Verificamos que se perde diariamente cerca de meia hora na chamada dos Srs. Deputados, pelo que naturalmente teremos de estudar outro processo de verificar as presenças, o que aliás o Regimento permite.

Está em aprovação o *Diário* n.º 28.

Há alguma reclamação?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta enviada pelo Grupo Parlamentar do PCP e dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Desde o início da sessão legislativa, foram constituídas várias deputações e representações par-

lamentares, tendo nestes termos a Assembleia da República participado em acontecimentos de relevância política.

No entanto, ainda hoje a Assembleia da República ignora os resultados dessa actividade.

Por analogia com o que regimentalmente se encontra prescrito para as comissões, deverão as representações e deputações referidas elaborar um relatório, fazendo dele parte os eventuais votos de vencido.

O Grupo Parlamentar solicita a V. Ex.ª as diligências necessárias para que tais relatórios sejam elaborados e publicados no *Diário da Assembleia*.

Com os nossos cumprimentos.

Carlos Brito, Presidente do Grupo Parlamentar do PCP.

Exposições

Da Intersindical Nacional, a propósito da nota oficiosa do Ministério do Trabalho, de 13 de Setembro, respeitante ao direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho.

Moções

Aprovada pelos trabalhadores da Corame, reunidos em plenário, manifestando o seu mais vivo protesto por afirmações feitas pelo Primeiro-Ministro.

Aprovada pela Comissão Central dos Bairros Camarários do Porto, exigindo do Governo o cumprimento do consignado na Constituição sobre o direito à habitação.

Aprovada pelos trabalhadores rurais da Azambuja, exigindo a continuação do combate ao terrorismo, a prisão e julgamento de todos os que com meios antidemocráticos pretendem semear a confusão e aterrorizar o povo português, e que seja dado apoio às organizações de trabalhadores, em especial aos rurais, e que seja dado cumprimento à Constituição, ouvindo os trabalhadores e as suas organizações antes de se fazerem as leis que aos mesmos dizem directamente respeito.

Aprovada em plenário de dirigentes e delegados sindicais e comissões de trabalhadores realizado na União dos Sindicatos de Aveiro, exigindo imediata declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis n.ºs 164/76, 471/76 e 530/76, que de futuro os trabalhadores e suas representações de classe sejam previamente consultados e que o Governo, a Assembleia da República e o Presidente da República cumpram e façam cumprir a Constituição.

Cartas

De Fernando Vieira Cabral, remetendo fotocópia da exposição que dirigiu ao Sr. Ministro da Administração Interna sobre as eleições para as autarquias locais e comentando os artigos 241.º e 246.º da Constituição.

Da Intersindical Nacional, remetendo quatro mapas contendo alguns elementos estatísticos sobre o Movimento Sindical, a fim de que melhor se possa avaliar a sua verdadeira expressão no panorama sócio-político português.

Da Direcção de Jogos Juvenis do Barreiro, repudiando veementemente as últimas deliberações do

MEIC em relação ao FAOJ, tomadas nas costas dos verdadeiros interessados.

Da Comissão Coordenadora da Assembleia Popular do Concelho de Loures, transmitindo os resultados do Encontro Regional realizado em Sacavém.

Ofícios

Da Procuradoria-Geral da República, remetendo fotocópia dos diplomas que regem o Conselho Superior da Magistratura em Itália e que podem servir de elementos de estudo para a elaboração do diploma referido no n.º 2 do artigo 301.º da Constituição.

Da União dos Sindicatos da Guarda, remetendo texto de uma moção aprovada em plenário distrital de sindicatos e relativa à elaboração de vários decretos-leis que o Governo tem intenção de aprovar e que vão afectar profundamente os interesses dos trabalhadores.

Comunicados

Da comissão de trabalhadores da Intento, empresa com intervenção do Estado, chamando a atenção para a decisão arbitrária da respectiva comissão de gestão que ordenou a suspensão imediata e a instauração de processos disciplinares a todos os elementos da comissão de trabalhadores.

Da comissão de trabalhadores de J. Pimenta, expondo a situação da empresa e dos seus 2500 trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Relativamente à carta do Partido Comunista Português, lida no início do expediente, quero informar que a Mesa concorda com a sugestão apresentada e recomenda aos Srs. Presidentes das Delegações Parlamentares que se deslocaram a vários locais em representação da Assembleia, no sentido de que durante a próxima semana apresentem um relatório da sua visita.

Aproveito para informar que, como é do conhecimento dos colegas, fiz parte de uma delegação que recentemente se deslocou às bases da NATO no flanco sul da Europa e que esse relatório está arquivado nos serviços competentes e pode ser consultado por quem estiver interessado.

O período de antes da ordem do dia acaba às 15 horas e 30 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, que, ao abrigo do artigo 83.º, n.º 4, do Regimento, vai fazer um declaração política, para cujo efeito dispõe de dez minutos.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar quero formular um protesto pelo facto de ter estado ontem nesta Casa, em visita oficial, o presidente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, Sr. Czernetz, a quem, tendo vindo contactar os partidos políticos, foi permitido escolher entre uns e outros partidos.

A nosso ver, se uma personalidade pretende dirigir-se a uns e não a outros, não se dirige em visita oficial a esta Assembleia. Tem para isso as sedes dos partidos políticos legais.

A UDP protesta contra o facto de ter sido permitido, numa atitude que consideramos profundamente incorrecta, escolher, de entre os partidos, aqueles com quem quer falar e aqueles com quem não o deseja fazer.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe-me que o interrompa, mas é para o informar de que o Sr. Presidente da Assembleia Vasco da Gama Fernandes oficiou a todos os partidos, o que é do meu conhecimento, convidando-os a assistir a essa reunião.

Pode continuar, Sr. Deputado, e mais uma vez lhe peço desculpa.

O Orador: — A UDP não foi convidada para essa reunião.

Passo a ler a declaração política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Povo Trabalhador de Portugal: A crise política não tem deixado de crescer em Portugal nos últimos dias. Os fascistas atacam em vagas sucessivas, animados pelas cedências constantes do Governo e exigindo sempre mais.

A Conferência Internacional sobre Economia realizada na passada semana na Gulbenkian com um ar muito «científico», muito tecnocrata, veio apresentar as medidas que o imperialismo exige para Portugal.

Sintomático foi o facto de o engenheiro Amaro da Costa se apressar a saudar essa Conferência nesta tribuna. Esqueceu-se, é claro, de referir que, para contribuir para os resultados dos debates da Gulbenkian, esteve presente o próprio antigo Ministro das Finanças fascista, Pinto Barbosa, e alguns tecnocratas marcelistas, como Vaz Pinto, João Salgueiro, Costa André, que veio expressamente do Brasil, Rogério Martins, etc. A conclusão central dessa Conferência foi, como seria de esperar, o restabelecimento de um clima de confiança ao investimento privado, sobretudo estrangeiro, porque o investimento português não basta. Conclusão esta que, como seria de esperar, muito entusiasmou o engenheiro Amaro da Costa. Para que essa confiança seja restabelecida, os porta-vozes do imperialismo internacional e os velhos serventários dos grandes monopolistas portugueses exigem congelamento de salários, repressão das lutas dos trabalhadores, saída da legislação contra as conquistas dos trabalhadores e o aumento do custo de vida ainda mais acentuado, apesar de, segundo dados da OCDE, o aumento do custo de vida em Portugal no mês de Agosto ter sido quatro vezes superior ao aumento médio do custo de vida nos países europeus.

O Dr. Mário Soares, na discussão do Programa do Governo, chegou ao cúmulo de pretender convencer os portugueses de que actualmente a força dos grandes monopolistas e agrários era nula e o sector privado débil, diante de uma economia fortemente estatizada. Mas os factos continuam a desmenti-lo. Eles aí estão, apoiados na força do imperialismo internacional, a pressionar e a obter cada vez maiores cedências do Dr. Mário Soares, como o prova a presente lei dos despedimentos, já saída depois deste encontro.

Por outro lado, a CAP, depois da provocação de Rio Maior, teve uma vez mais as honras da televisão para ameaçar o povo trabalhador: que ou o Governo ataca mais decididamente a Reforma Agrária ou vão passar a vias de facto. De facto, como é que os fascistas do calibre do Sr. Casqueiro não se hão-de rit do Governo com a sua tímida medida contra o pasquim *A Rua*, se o Sr. Tomás Rosa abre a própria televisão às provocações fascistas.

Todo o antifascista não pode deixar de se sentir revoltado ao ver nos próprios *écrans* da televisão um qualquer fascista vir destilar o seu ódio sobre o povo e fazer ameaças descaradas, enquanto o Sr. Tomás

Rosa se vai encarregando de fechar a televisão às forças antifascistas.

Os fascistas e toda a direita têm ainda como objectivos, no plano político, atirar para o caixote do lixo a Constituição e desferir no plano militar uma última vassourada no que ainda resta dos oficiais progressistas do Conselho da Revolução.

Um tribunal militar com todo o descaramento ri-se da Constituição e manda em liberdade um assassino da PIDE, o que indignou todos os antifascistas. E, enquanto os «pides» vão continuando em liberdade, o estudante antifascista Rui Gomes é mantido preso há dez meses e meio sem culpa formada.

No plano militar, Pires Veloso lançou o sinal de ataque, a propósito das graduações, em carta ao Conselho da Revolução. Além disso, e apesar de se recusar a tomar posição contra os bombistas, ainda o Sr. Pires Veloso se atreve a vir fazer na televisão a defesa pública da idoneidade moral de um bombista que se encontra preso, o major Mota Freitas.

Antes de ontem foi detectada uma reunião de oficiais, de objectivos claramente reaccionários, e o Conselho da Revolução logo se apressou a diminuir a importância desta provocação.

Entretanto, queríamos perguntar ao Conselho da Revolução se pode garantir que Spínola nada tem a ver com estas reuniões, que, ao que parece, começaram logo após o seu regresso. O povo quer saber a verdade e tem o direito de saber a verdade sobre o que se passa no Exército, tal como os soldados, que também são filhos do povo, o têm de saber.

O Conselho da Revolução vai responder ao povo ou vai continuar com evasivas, dando assim alento ao fascismo?

A UDP encara esta ofensiva com a serena certeza de que será esmagada. Mas não ficaremos a dormir, à espera de que as habilidosas negociações dos reformistas, no segredo dos corredores, travem o fascismo. A nossa escola é a escola da luta de massas, é o próprio 25 de Abril.

A UDP saúda calorosamente o movimento grevista e a luta contra as tentativas da burguesia para fazer os trabalhadores pagarem a crise. Saudamos em particular a firmeza dos trabalhadores alentejanos em defesa da Reforma Agrária, contra a política de cedências dos «cunhalistas». Saudamos a luta dos trabalhadores contra as manobras de divisão do movimento sindical e o seu firme repúdio pela decisão reaccionária do Governo de revogar a lei da unicidade sindical, apesar das traições do Secretariado da Intersindical, que, não se opondo a esta medida, apoia-a objectivamente, mostra que não é a questão da unidade de todos os trabalhadores que os separa dos subscriptores da «Carta Aberta», mas antes a questão de qual dos partidos vai ficar a dominar os centros sindicais.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Não fale daquilo que não percebe.

O Orador: — Apelamos ao reforço da unidade e mobilização populares em torno do programa revolucionário apresentado na candidatura do general Otelo Saraiva de Carvalho.

Unido e organizado, o povo levou para diante o 25 de Abril.

Unidos e organizados, venceremos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As muitas intervenções relativas à educação proferidas nesta Assembleia por Deputados dos diversos quadrantes políticos são a prova inequívoca da importância que a este sector da vida portuguesa se confere no actual processo político de consolidação da democracia e de prosseguimento das transformações do sistema sócio-económico a que a Constituição obriga.

A equipa do I Governo Constitucional disso está consciente e a prova é que, apesar das responsabilidades que lhe advêm da grave crise económica que o País atravessa, não tem descurado a prontidão das decisões em vários sectores sociais e muito especialmente no sector da educação.

Algumas afirmações, no entanto, aqui proferidas levam-me a considerar útil e oportuno tecer algumas considerações sobre o objectivo e o alcance que nós, socialistas, vemos nas medidas já enunciadas ou decretadas pelo Governo neste sector.

A Nação, toda ela, e não apenas os pais, os alunos e os professores, não pode ficar sujeita a interpretações ou informações arbitrárias, tem de ter a certeza de que as exigências de qualidade, de competência, de autoridade democrática, de correcção de conteúdos, de reformas das estruturas que caracterizam a actual política da equipa governamental são o cumprimento, no campo do ensino, do que está consagrado no capítulo 4.º da Constituição.

Atravessámos nos dois últimos anos um período durante o qual também no campo da educação se reflectiu a luta sectária, o clima de golpes, a confusão ideológica, a inoperância política. A experiência «desastrosa e frustrante», para citar qualificativos ainda há dias aqui proferidos sobre o que então se passou, não terá sido, porém, maior, sobretudo se encararmos os estragos causados em gerações sucessivas, do que aquela outra que durante muitas décadas o regime anteriormente vigente nos fez sofrer.

Só que a injustiça e o escândalo, prolongados por muito tempo, deixam de se sentir e de se ver.

É bom, pois, que aproveitemos a sensibilidade aos erros dos acontecimentos recentes e que não protemos por mais tempo as correcções a que eles nos obrigam.

Durante anos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, veiou-se também neste país por uma qualidade de ensino, por uma competência do corpo docente, por uma ordem e disciplina nas escolas, por uma certa «formação técnica e humanística» dos alunos e até pela defesa da vontade do povo e dos valores tradicionais.

Só que a lógica do sistema era a lógica do sistema político reinante. As estruturas, a pedagogia, a cultura que se veiculava nas escolas serviram a perpetuação da ideologia dominante. As alterações introduzidas eram-no em consequência de imperativos das forças que soberanamente reinavam neste país, ainda que aparentemente caucionadas por razões de modernização de estruturas, correspondência a uma maior procura de ensino, adaptação às exigências de progresso técnico ou à eficiência administrativa. As relações sociais existentes estavam, porém, sempre e suficientemente salvaguardadas.

Podeis estar certos de que não é essa lógica que nós, socialistas, estamos empenhados em defender.

A qualidade de ensino é, para nós, aquela que conduz à potencialização máxima das aptidões individuais sem constrangimentos ideológicos, mas que reveste também cada indivíduo, apetrechado com uma visão da pluralidade de projectos da sociedade, de uma apteção à compreensão e participação dos valores superiores que definem o socialismo.

A genuinidade da expansão do povo e dos seus valores tradicionais não são para nós os das ideologias dominantes, mas os princípios que integraram e traduziram ao longo da história a capacidade de luta dos Portugueses pela liberdade, pela afirmação como povo independente, pelo progresso da Humanidade no caminho da justiça e da igualdade.

A defesa do princípio da competência é incontroversa. No entanto, os critérios da sua aferição estão, por ora, restringidos à detenção de diplomas. E o que importa é que a qualidade desses diplomas venha progressivamente, e tão rapidamente quanto possível, a melhorar, de tal modo que possam ser sanadas as dúvidas que muito naturalmente hoje se possam pôr quanto ao seu valor, e que as habilitações que eles conferem possam ser as adequadas aos requisitos pedagógicos, científicos e de vivência educativa que a nova qualidade de ensino pressupõe.

Isto, não em nome do prestígio da classe profissional dos professores, mas sim em nome de uma filosofia educativa que a reconstrução do País reclama.

O princípio da defesa da competência não é antagonico do princípio do direito ao trabalho, como parece deduzir-se de posições de certas fracções sindicais e assim, aliás, se comprova com as medidas legislativas já tomadas. Porém, haverá também que garantir o direito de profissão docente a todos aqueles que, apesar dos seus méritos pessoais e qualidades pedagógicas, não foram, entretanto, objecto, por parte do Estado, de uma formação posterior para o exercício do cargo que têm vindo a exercer.

Não é, aliás, apenas para os professores que o MEIC defronta o problema de execução de uma política sistemática de adultos que minimize, por um lado, os efeitos da discriminação do acesso a níveis superior de ensino que afectou uma grande maioria dos trabalhadores e, por outro, os tornem sujeitos participantes da reconstrução democrática do País.

Sr. Presidente, Sr. Deputados: A ruptura que depois de 25 de Abril se deu no sistema educativo e de ensino e a ausência de um quadro político referencial, igual para o País e específico para a educação, favorecer a proliferação de actuações pontuais. Se muitas foram ditadas por imperativos do exercício de responsabilidade profissional e política, cuja liberdade nos foi restituída, muitas outras, porém, favoreceram intenções e interesses dissociados dos interesses de todos os cidadãos e da defesa dos direitos da maioria dos trabalhadores.

O exercício da autoridade democrática do Governo é o primeiro passo para que dessa fase de ruptura tudo se pondere e se retire o sentido que deve presidir à criação de uma nova textura educativa, coerente com a situação real do País, fiel aos princípios constitucionais e em coordenação estreita com a estratégia de desenvolvimento do modelo económico-social que os planos nacionais definirem. Deste modo, não é

importante apenas o estabelecimento de ordem no actual ano escolar.

Não é a abertura, em tempo, das aulas e das escolas, a que possamos entregar com confiança os alunos e os estudantes, nem o cumprimento de indicadores de eficiência pedagógica ou financeira do sistema o que talvez mais importe. Nem se percebe bem que seja à volta dessas exigências imediatas, sem dúvida prioritárias e absolutamente legítimas, que mais se acalorem os que dizem superiormente defendem uma nova política educativa.

Essas não são senão as exigências mínimas a que o Governo se comprometeu, e está cumprindo, dentro do grau de exequibilidade que a máquina operativa ministerial existente lhe permite, condicionado ainda aos recursos materiais e humanos e às disponibilidades financeiras. Certos estamos de que o funcionamento, ainda que em condições pedagógicas físicas mais que deficientes, que todos conhecemos, especialmente ainda nas zonas depauperadas urbanas e nas regiões rurais e ainda nas regiões autónomas, e a instauração de uma convivência e prática democráticas na gestão das escolas, essa é a condição *sine qua non*, para a consecução, com a participação das maiorias e a audiência ponderada dos especialistas, de uma verdadeira reforma do sistema educativo.

Promover a elevação do nível educativo deste país, não só dos trabalhadores do futuro, mas ainda dos do presente, de tal forma que, aqui também, nos possamos pôr lado a lado em confronto com a Europa; favorecer, numa educação recorrente ao longo da vida activa, a todos, para que sejam os problemas concretos do País, o mérito pessoal e não os interesses de classe ou grupos que sancionem o acesso a níveis mais altos de ensino, satisfazer as necessidades básicas de criação de condições de um desabrochar correcto e equilibrado da infância e defender a igualdade de condições para o desenvolvimento das aptidões de cada um é o alcance e o objectivo que justificam as medidas que, dentro do exercício da autoridade democrática de que está revestido, estamos firmes, o Governo prosseguirá!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Da parte final da sua intervenção, Sr.ª Deputada, pareceu-me entender que estava a referir-se às condições de acesso a todos os graus de ensino, pretendendo que a esse respeito se colocassem em condições de igualdade todos os indivíduos.

Em primeiro lugar, eu queria perguntar à Sr.ª Deputada como é que isso é compatível com uma das primeiras medidas tomadas pelo Dr. Sottomayor Cardia, exactamente a institucionalização do *numerus clausus* para as Faculdades de Medicina e Veterinária, restringindo a quarenta o número de estudantes que têm acesso à Faculdade de Veterinária, o que é absolutamente impensável num país onde se está a fazer uma reforma agrária.

Ao longo de toda a sua intervenção, a Sr.ª Deputada falou largamente da questão da competência e da questão da eficácia do ensino. Também temos ouvido isso várias vezes ao actual Ministro da Edu-

cação e era exactamente sobre isso que eu queria ainda perguntar-lhe se considera que para existir essa eficiência e essa qualidade de ensino são imprescindíveis os métodos que estão a ser utilizados pelo actual Ministro da Educação, recusando todo e qualquer diálogo com os estudantes, com os professores e com as suas estruturas representativas eleitas — conselhos de gestão, associações de estudantes e Sindicato dos Professores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, a Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio.

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — Terei todo o gosto em responder às perguntas formuladas pela Sr.^a Deputada Zita Seabra.

Sobre a primeira, terei de lhe dizer o seguinte: eu afirmei — e foi isso que talvez não tivesse ouvido com a devida atenção — que nós (ao dizer «nós», suponho que é provável que esteja também incluída a vossa bancada) defendímos um sistema de educação ao longo da vida. Isso significa que o acesso imediato aos vários níveis de ensino, especialmente aos níveis de ensino superior, não é aberto indiferentemente a todos os que nela queiram entrar, mas é aberto progressivamente, à medida que as pessoas possam realmente apresentar condições, qualidades e expressões de mérito pessoal nas fases sucessivas que os vários níveis de ensino apresentam até ao nível máximo, se quiser, de pós-graduação.

Uma voz do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Por outro lado, afirmei ainda que o acesso ao ensino não pode ser orientado por interesses de classe ou de grupos — com certeza a Sr.^a Deputada está de acordo comigo — , mas, sobretudo, pelos interesses da colectividade; e aí entram os problemas reais do País.

Evidentemente que não se pode deixar entrar alunos para qualquer curso do ensino superior sem realmente haver uma mínima relação com as necessidades de emprego de pessoal altamente qualificado, que a construção de um novo sistema económico-social do País vai, de certa maneira, definir.

É evidente que também teremos de ter em atenção a possibilidade de fornecer essas qualificações ao pessoal altamente qualificado, de acordo com os recursos humanos e técnicos que realmente o sistema escolar comporta.

Eu suponho que tudo isto, dada a degradação e a orientação seguida pelo sistema escolar, durante quarenta anos, neste país, não é coisa que o Ministro Sottomayor Cardia faça desde Setembro até agora, nem é coisa que muito provavelmente nós venhamos a fazer nos próximos dois ou três anos.

O Sr. Presidente: — Tem também a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

A Oradora: — Sr. Presidente, eu ainda não acabei de responder à Sr.^a Deputada Zita Seabra.

O Sr. Presidente: — Pareceu-me que já tinha acabado. De qualquer maneira deve abreviar, porque o seu tempo de intervenção está a esgotar-se.

A Oradora: — Relativamente à audição de alunos e quaisquer outros grupos realmente interessados no ensino eu concordo que eles tenham essa audiência por parte do Ministério, mas ela deve vir pelas estruturas e pelas organizações reconhecidas e competentes. Eu recordo, por exemplo, que, relativamente à própria reorganização e reforma do sistema escolar, está garantida a representação não só de sindicatos, de alunos, bem como das organizações económicas, quando traçam os grandes planos de execução das políticas ministeriais consagradas nos próximos planos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais nada, eu queria agradecer à Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio a referência que fez ao texto e ao contexto da minha exposição de há dias, quando me referi a «uma experiência desastrosa e frustrante».

Queria só recordar-lhe que eu não a limitei no tempo, tive o cuidado de não o fazer, e não o fiz por uma razão muito simples e que vai dar origem ao pedido de esclarecimento que lhe vou fazer a seguir.

É que eu entendo que o problema da educação num país é de tal forma importante e condiciona de tal modo todos os outros problemas que dizem respeito ao povo que não sou capaz de pensar num sistema de educação que não seja um sistema largamente participado. Por isso, não limitei no tempo a minha referência à «experiência desastrosa e frustrante».

Desde que me conheço, nunca vi em Portugal um sistema de ensino realmente participado.

Esta a primeira parte da minha exposição neste momento.

Pareceu-me ter ouvido a Sr.^a Deputada dizer que o Ministério da Educação actuaria independentemente de pais, professores e alunos.

Eu gostaria de lhe perguntar se não quer dizer «de costas voltadas», porque se isso significar — o que eu não acredito — «de costas voltadas» para pais, professores e alunos, então teríamos de concluir que a nossa «experiência» desastrosa e frustrante ia continuar. Daí que eu e o meu grupo parlamentar tenhamos advogado fortemente — e também o fiz na minha exposição de há dias — que associações de pais, alunos, e associações sindicais, de preferência de professores, devem ter uma participação, pelo menos a um nível de audição, a um nível de opinião e, sempre que se justifique, a um nível de decisão. Isto porque me parece que há-de ser desta mobilização geral em torno de um problema desta importância que, de facto, conseguiremos romper a crise de ignorância que não permite nenhum povo subir a níveis de vida elevados.

O Sr. Presidente: — Queira fazer a pergunta, Sr. Deputado.

O Orador: — Já a fiz, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Peço ao Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos o obséquio de me substituir.

Entretanto dou a palavra à Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio para responder.

O Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos assume a presidência.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS):— Sr. Presidente: Eu também fiquei um pouco perplexa, porque também não percebi a última pergunta do Sr. Deputado Nuno Abecasis. Mas, de qualquer maneira, relativamente à primeira questão, eu ao ouvi-lo neste hemicycle e ao ler com cuidado a sua intervenção, pareceu-me que «a experiência desastrosa e frustrante» se referia aos últimos dois anos. Mas se o Sr. Deputado está de acordo comigo, de que realmente ela foi tão desastrosa e frustrante, ou, mais ainda, durante os últimos períodos, pois então eu tenho todo o gosto em realmente saber que está de acordo comigo.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Dá-me licença, Sr.ª Deputada?

A Oradora: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr.ª Deputada, eu já disse nesta Assembleia que sou muito mais um técnico do que um político e, como técnico, as minhas palavras dizem exactamente o que eu quero dizer.

Portanto, quando não me refiro ao período de dois anos, pode ter a certeza que não o tenho em vista.

A Oradora: — Sr. Deputado, com toda a certeza eu aceito essa sua informação, mas eu aqui só posso reconhecer deputados que estão na sua função política.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Relativamente à sua segunda questão, eu nem sequer me referi a associações de pais, nem minimizei o papel que os pais, os professores e os alunos devem ter na apreciação da política educativa. Só disse, isso sim, e repito, que não é apenas a elas que isto diz respeito, mas sim a toda a Nação, porque está fundamentalmente em causa o prestígio cultural, a evolução das mentalidades, e a formação de participantes na democracia dos quadros que nós precisamos para a economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos hoje de trazer a esta Câmara, por força das circunstâncias, uma questão pontual, relativa à comercialização da cortiça, que é, como se sabe, um produto de grande importância para a economia portuguesa.

Recordemos, desde já, que os rendimentos da cortiça permitiram a centenas de latifundiários, através da exploração de milhares de trabalhadores agrícolas reprimidos pela força bruta do fascismo, permitiram-lhes, dizia eu, levar uma vida faustosa ao mesmo tempo que mantinham, relativamente à terra, um elevadíssimo nível de absentismo.

Em face da sabotagem a que muitos agrários se entregaram após o 25 de Abril, e reconhecendo a importância dessas volumosas receitas quer para o equilíbrio financeiro do País, quer para a empresa agrícola, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 407-B/75, estabeleceu a indisponibilidade da cortiça pertencente aos grandes proprietários, submetendo-a a controlo estadual.

As infracções às normas estabelecidas são punidas, conforme o mesmo decreto-lei estabelece, com a perda de qualquer direito a indemnizações no âmbito da Reforma Agrária e na perda do direito de reserva. Eis, pois, uma lei que visava, toda ela, clara e expressamente os grandes agrários.

No corrente ano, «considerando a necessidade de continuar a acautelar os mesmos interesses que determinaram a instituição daquele controlo», o Governo fez publicar o Decreto-Lei n.º 521/76, que estende a este ano e seguintes as disposições aplicáveis no ano passado.

Bom, até aqui nada de anormal. A anormalidade surgiu com a circular que os centros de reforma agrária enviaram às unidades colectivas e compradores de cortiça, afirmando-lhes a pretensa obrigatoriedade de fazerem os contratos através desses organismos e neles depositarem o dinheiro respectivo. E estabeleceram, na mesma circular, a limitação de a cortiça só poder ser movimentada quando acompanhada de uma guia do centro e, mais ainda, que as unidades colectivas deveriam solicitar ao centro autorização para efectivação dos contratos.

Esta circular constituiu mais uma tentativa de intrusão na vida das cooperativas, idêntica a outras já antes publicamente denunciadas pelos trabalhadores.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O Decreto n.º 390/75 também foi.

O Orador: — Todavia, esta tentativa foi mais longe, pois nos distritos de Évora e de Santarém os respetivos Centros da Reforma Agrária terão dado instruções à GNR, que esta passou a cumprir zelosamente como se do cumprimento de leis se tratasse. E, em consequência, ficaram imobilizadas em diversas cooperativas milhares de arrobas de cortiça.

Esta atitude, que reputamos de grave e ilegal, pelos motivos que adiante aduziremos, surgiu emaranhada com outras que são da responsabilidade de grandes latifundiários e grandes industriais. Vejamos:

Por um lado, apareciam nas unidades colectivas diversos compradores subindo os preços normais nesta campanha, que rondavam os 160\$/arroba, chegando a oferecer 270\$. Por outro lado ainda, o Centro chamado da Reforma Agrária de Évora dava cobertura a contratos evidentemente simulados, não exigindo, como legalmente lhe competia, provas consistentes da sua validade.

A título de exemplo, referimos que uma cooperativa que tinha já vendido a cortiça deu cumprimento à circular, solicitando a respectiva guia ao CRRA; este negou-a, porque a cortiça estava já vendida pelo ex-proprietário a outra firma, e tenta obrigar a UCP a entregar-lhe a cortiça. A UCP interrogou: se o negócio existia, como é que o comprador só apareceu tão tarde? O CRRA responde — foi, Srs. Deputados, o CRRA que respondeu — que se o fizesse antes, os trabalhadores se recusariam a fazer a extração, ou

então cobrariam ao ex-proprietário o salário de 400\$ / homem/dia, em vez dos 180\$ a que ela foi tirada pelos trabalhadores da cooperativa. E acrescentou: o produto da venda será depositado no Centro e dele o ex-proprietário pagará à cooperativa os salários gastos (a 180\$) e embolsará o restante!

Pois, nesse caso, o contrato aparece datado de 1973, compromete a cortiça de 1974, 1975 e 1976, a preço fixo, e dá como prova a apresentação dos respectivos cheques na Câmara de Compensação; ora, além de isto não ser prova do contrato, mas sim do pagamento dos cheques, o CRRA não achou estranho que um contrato tão anormal não fosse reconhecido por notário, apesar de envolver, para os três anos, um montante superior a 14 000 contos (!), nem o facto de em 1974 o contrato respeitar a cerca de 40 000 arrobas, em 1975 a 24 000 arrobas e em 1976 a 120 000 arrobas, isto é, cerca de três vezes mais do que no primeiro ano.

Ainda nesse distrito — e aproveito para daqui chamar a atenção do Ministério da Agricultura para a actuação daquele Centro chamado da Reforma Agrária —, apenas para citar outro exemplo, foi reconhecido como válido um contrato, aparentemente feito em 1971, Srs. Deputados, pelo qual a cortiça de 1976 teria sido comprada e paga a 40\$ a arroba e ainda com as obrigações decorrentes da tiragem e empilhamento a cargo do proprietário. Notem, Srs. Deputados, que já nesse ano a cortiça foi vendida a cerca de 100\$ e aquelas despesas corriam por conta do comprador!

Srs. Deputados, a manobra, tão clara, permitiu aos operários agrícolas e corticeiros denunciá-la publicamente: os grandes industriais ofereciam preços insuportáveis pelas pequenas empresas e mesmo por eles próprios; em consequência, por falta de matéria-prima, as pequenas fábricas encerrariam as suas portas, o que sucedeu já a cerca de uma dezena. E no próximo ano, já em situação de monopólio perfeito, ou melhor, de oligopólio, os grandes industriais baixariam os preços pelo menos até aos níveis que lhes permitissem recuperar o prejuízo que teriam este ano. É esta, como sabem, a lógica monopolista.

Esta manobra era complementada com outra: combinados com os agrários, apresentavam contratos forjados, e assim tentavam arrebatar mais cortiça e, mais ainda, meter nos bolsos dos ex-grandes senhores da terra milhares de contos devidos aos trabalhadores. Além dos efeitos económicos, o objectivo político era também claro: conseguiram virar contra a Reforma Agrária os operários corticeiros lançados no desemprego, acusando os trabalhadores agrícolas de exigirem preços elevadíssimos e de não quererem cumprir as leis da comercialização.

Mas a solidariedade de classe dos operários agrícolas e corticeiros virou-se contra a ganância desesperada, de classe, dos exploradores.

Todaya, Srs. Deputados, a questão ganha, infelizmente, uma nova gravidade. Os vespertinos de anteontem deram-nos conhecimento de uma nota oficial do Ministério da Agricultura, a qual, ao mesmo tempo que anuncia que não procederá à «apreensão da cortiça em trânsito ilegalmente transaccionada», afirma também que promoverá «procedimento judicial contra os intervenientes na comercialização ilegal da cortiça amadria indisponível». Quer dizer, o Ministério da Agricultura vai processar os trabalha-

dores agrícolas, porque, neste caso, equipara as cooperativas, defendidas na Constituição, aos agrários.

Entretanto, sabemos que os sindicatos agrícolas dos cinco principais distritos produtores de cortiça, juntamente com representantes de unidades colectivas, trataram esta questão com o próprio Ministro da Agricultura no passado dia 12, que os tranquilizou! É com evidente surpresa e com muitas interrogações, portanto, que agora vemos esta nota oficial.

Por tudo isto, Srs. Deputados, levantamos aqui a nossa voz para que a lei seja cumprida e os princípios constitucionais da Reforma Agrária sejam respeitados por todos e também pelo Ministério. Neste País em construção democrática ninguém pode exigir dos trabalhadores, e neste caso dos próprios obreiros da Reforma Agrária, o cumprimento de leis que não existem, e muito menos quando essas leis imaginárias são contra os princípios constitucionais.

Srs. Deputados, não existe nenhuma lei que obrigue as unidades colectivas de produção a não realizar livremente os seus negócios.

Daqui reclamamos que as interpretações oficiais sejam imediatamente corrigidas.

Srs. Deputados, ninguém tem o direito de passar por cima dos problemas. As razões contidas na nota oficial são justas: a necessidade de distribuição equilibrada, por todas as fábricas, da produção de cortiça; o estímulo económico ao sector corticeiro, e o controlo de preços dessa matéria-prima. Essas exigências, mesmo, fizeram os sindicatos ao Ministério. Mas isso não é afectado pela comercialização feita pelas cooperativas. Isso, sim, foi afectado pela sabotagem, pelo açambarcamento feito pelos grandes industriais. Aí, sim, é preciso actuar, e com urgência, como aliás foi prometido aos trabalhadores pelo Sr. Ministro, no sentido de detectar os stocks desmesurados e distribuí-los pelas pequenas empresas.

Isto, Srs. Deputados, resolve-se com a acção conjunta das entidades oficiais, pequeno patronato, operários corticeiros e trabalhadores agrícolas, ou seja, com aqueles que mais interessados estão em resolver o problema que foi produzido pelos grandes patrões. É o que esperamos que suceda, é nesse sentido que trabalharemos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Está aberta a inscrição para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Pareceu-me, Sr. Deputado, ter percebido na sua exposição que unidade colectiva e cooperativa seriam a mesma coisa. O Sr. Deputado empregou diversas vezes a expressão «unidade colectiva», outras, «cooperativa», mantendo-as no mesmo grupo. Mas dá-me a ideia de que isso ainda não está tratado.

Por outro lado, disse que havia uma intromissão clara do Governo nas cooperativas, com o que estou de acordo. Só gostaria de recordar, porém, que noutras circunstâncias, quando aqui foi levantado o problema da intromissão grave que é o Decreto-Lei n.º 390/75, já revogado, na vida das cooperativas, não ouvimos dessa bancada exactamente o mesmo comentário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E também aconteceu o mesmo com um outro decreto, na altura em que, salvo erro, V. Ex.^a era ainda Secretário de Estado, que ainda está em vigor, depois de promulgado pelo VI Governo. Creio que é o Decreto-Lei n.º 685/75 (que revogou o Decreto-Lei n.º 390/75 e lhe alterou o sentido), que ainda considero como uma intromissão grave na vida das cooperativas e ao mesmo tempo me parece hoje inconstitucional.

Fico, assim, um pouco perplexo com a divergência de opinião, numa e noutra altura, aí na vossa bancada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro, se quiser responder.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Respondo, e com muito gosto.

Falci indiferenciadamente em unidades colectivas e cooperativas. Disse o Sr. Deputado Bento Gonçalves que não está ainda feita a diferença, que é assunto ainda não resolvido — pois então, se não está assente, permita-me que use os dois termos para significar a mesma coisa.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — É um critério!

O Orador: — Além disso, devo reforçar os motivos por que utilizei as duas expressões: é que ambas têm na linguagem do nosso povo o mesmo significado — e é o nosso povo que faz a nossa linguagem.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — É um critério!

O Orador: — A própria natureza das unidades colectivas e das cooperativas é efectivamente a mesma: são, umas e outras, unidades de produção constituídas por assalariados agrícolas e pequenos e médios agricultores, são aquilo a que a Constituição chama cooperativas.

Acresce ainda que grande parte, se não já a maior parte, destas unidades colectivas de produção estão constituídas oficialmente como cooperativas, à luz do Código Comercial.

Sobre a outra questão, parece-me que V. Ex.^a desejou meter no mesmo saco o gato e o rato. É uma tendência que temos visto ao longo do tempo, mas não podemos esquecer-nos, Sr. Deputado, de que o 25 de Abril se fez para favorecer as classes mais desfavorecidas, e não as classes favorecidas pelo fascismo.

Ora, sucede que os dois decretos a que V. Ex.^a se referiu — aliás, esclareço que não era Secretário de Estado na altura em que foram publicados, mas também não rejeito a minha concordância, diga-se — se destinam exactamente a sanejar as cooperativas do tempo do fascismo. E sabe V. Ex.^a, pelo menos tão bem como eu, que estas cooperativas de cooperativas tinham apenas o nome e outros atributos idênticos de somenos importância, porquanto eram verdadeiras sociedades capitalistas que serviam os interesses de meia dúzia de senhores, quando chegavam a meia dúzia.

Dizia eu, pois, que estes decretos se destinam a sanejar as cooperativas dos caciques que as dominavam e são uma medida de saneamento indispensável para que o cooperativismo possa singrar e ganhar a sua verdadeira feição neste país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Deputado Vítor Louro: Pretendo começar por declarar que estamos do mesmo lado da Reforma Agrária, pelo menos em relação a uma Reforma Agrária justa.

No entanto, quer-me parecer que fez aí uma declaração que não é de todo exacta. A determinada altura, no fim da sua intervenção, referiu que não havia nenhuma disposição legal que regulasse este problema da transacção da cortiça que tenha sido feita pelos agrários antes da instalação, nas propriedades, de unidades colectivas.

Gostava de perguntar ao Sr. Deputado Vítor Louro se, por acaso, se esqueceu — e julgo que isto diz respeito a um período em que era Secretário de Estado — de um despacho do Sr. Ministro Lopes Cardoso de 17 de Outubro de 1975 que diz, concretamente, no seu n.º 4, que «as unidades colectivas de produção reconhecidas nos termos do Decreto-Lei n.º 406-B/75, de 29 de Julho, ficam obrigadas a cumprir os contratos que comprovadamente hajam sido celebrados com o anterior proprietário e o comprador».

Diz-se a seguir que a matéria será regulada através do Centro Regional da Reforma Agrária.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faz favor de responder.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Deputado Riço Calado: Não duvido que, pelo menos em grande parte, estamos do mesmo lado da barricada.

Mas quero rectificar uma coisa. A sua ideia, julgo, é de que eu afirmei que não existe nenhuma lei que obrigue as unidades colectivas de produção a não realizar livremente os seus negócios. Conheço bem o despacho a que o Sr. Deputado fez referência, sou, aliás, autor dele, e devo esclarecer que a sua existência estava prevista no próprio decreto-lei que determinava a indisponibilidade da cortiça e que há um decreto correspondente este ano que se limita a dizer que as mesmas disposições se aplicam no corrente ano.

Mas, meus senhores, isto em nada invalida aquilo que disse, porquanto o ponto 4 que referiu é precisamente o único ponto de toda esta legislação em que se referem as unidades colectivas de produção, o que até vem reforçar a minha argumentação no sentido de demonstrar que estas leis se destinam aos agrários — e disso não tenho a menor sombra de dúvida, como espero que os Srs. Deputados tenham perdido também qualquer ideia que tivessem tido em contrário.

O ponto 4 está ali propositadamente incluído e claramente escrito para garantir o cumprimento de contratos que já estivessem feitos à altura da ocupação, para não criar problemas de abastecimento à indústria corticeira. E posso adiantar-lhe que, apesar de isto envolver muitos milhares de arrobas e muitas centenas de compradores e vendedores, tanto quanto sei, deu apenas lugar a cerca de uma dezena de casos verdadeiramente litigiosos, os quais tiveram, aliás, resoluções diversas.

Só nos casos em que se deram ocupações depois de ter sido tirada a cortiça e depois dos contratos

feitos é que as unidades colectivas estavam obrigadas a cumprir os contratos anteriormente feitos, mas comprovadamente feitos.

Neste ano, como sabemos, acabaram as ocupações, donde ter perdido esse ponto a sua eficácia. De facto, a última ocupação de que há conhecimento é do dia 5 de Janeiro deste ano, salvo erro. Não havia então uma única arroba de cortiça extraída, como sabem.

A eficácia desse ponto perdeu-se, mas ela teve uma importância fundamental para garantir no ano passado a normalidade de abastecimento da indústria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando ontem o Sr. Deputado do Centro Democrático Social asseverou à Câmara que os frangos, quando ficam doze horas sem comer, morrem por «aguarem», segundo a expressão do Sr. Deputado (*risos*), ficaram várias dúvidas sobre se o Sr. Deputado do CDS se referia aos frangos que o guarda-redes da seleção nacional deu outro dia, frente aos polacos, ou aos frangos de aviário, os de bico.

Risos.

A produção de carne em Portugal, como, aliás, a produção de carne de toda a Europa, nomeadamente a de carne de frango e de porco, depende da importação do milho, do sorgo, das oleaginosas e da farinha de peixe, mas principalmente do milho.

Com uma melhor distribuição da riqueza no País, os consumos de carne, de leite e de ovos aumentaram extraordinariamente, tendo em parte a agricultura respondido a este aumento de consumo, tanto na avicultura como na suinicultura, sempre os sectores mais rápidos a responder, com aumentos substanciais de produção, e de tal modo que existem há quase um ano, no que respeita a ovos, excedentes de produção no mercado, ao contrário do que quis fazer crer, não sei com que intuições, o Sr. Deputado do CDS na sua infeliz intervenção.

Para fazer face a estas produções de carne é necessário importar à roda de 1 500 000 t de cereais e cerca de 200 000 t de oleaginosas por ano. Para o País receber estes cereais, uma vez que não se poderá pensar na produção nacional para este efeito, existe um silo portuário com capacidade de circulação insuficiente para o volume de cereais a importar e, o que é mais grave, construído em local do Tejo onde não existem fundos para descarregar os navios de 40, 50 ou 60 000 t que transportam a granel os cereais para a Europa, os quais seriam descarregados rapidamente por processos mecânicos e pneumáticos para os silos e para outros barcos de menores dimensões.

Isto quer dizer que as estruturas portuárias legadas pelos regimes de Salazar e Caetano são estúpidas na sua localização, porque nelas não se podem descarregar os grandes navios de transporte a granel, e mesmo os barcos de menores dimensões têm de ser aliviados no meio do Tejo antes de podermos acostar. Estas foram as soluções que os tecnocratas da direita portuguesa encontraram para resolver o problema do abastecimento de carne em Portugal!

Está no plano de investimentos para 1977 a construção do terminal portuário do Tejo e a construção

dé um silo até 120 000 t. A localização do terminal portuário, com fundos melhores que os do porto de Amsterdão (o melhor porto de cereais da Europa), onde se podem descarregar barcos até 60 000 t de cereais, por processos mecânicos ou pneumáticos, para os silos ou para outros barcos (*trans-shipping*), permite economizar no futuro, só nas diferenças de frete, entre cinco e sete dólares por tonelada, o que significa uma poupança de divisas na ordem de 9 milhões de dólares por ano, e permite, além disso, melhorar a capacidade de armazenagem do País, que actualmente já é insuficiente para as necessidades e que com o crescimento normal da produção tornará dramática a situação.

A produção de carne, ovos e leite terá de se desenvolver muito ainda. Nos ovos, por exemplo, o país que menos consome na Europa é Portugal. Comparando com os países do Mercado Comum, a Holanda, que é quem consome menos, consome 190 ovos por habitante/ano; em Portugal ainda não chegámos aos 100. No frango, a diferença é também muito grande, mas não tanta, no consumo interno.

Abrem-se perspectivas para concorrermos com outros países europeus, nomeadamente a Holanda e a França, nos mercados do Norte de África e no Próximo Oriente, que no passado estavam fechados para nós.

Neste momento, só a Arábia Saudita estava em posição de fazer um contrato, a médio prazo, de 3000 t de frango por mês, isto é, cerca de metade da produção nacional. Se fosse possível fazê-lo, dava para pagar o milho importado para toda a produção de frango nacional. Mas não é só a Arábia Saudita que compra; a Espanha, por exemplo, tem, só em ovos, um contrato de fornecimento ao Irão parecido com o total da nossa produção nacional.

Isto tudo para dizer que a execução das instalações portuárias, permitindo receber-se em Portugal matérias-primas para os alimentos compostos a melhor preço do que recebem os países europeus, pode tornar os agricultores portugueses sérios concorrentes dos seus actuais colegas exportadores europeus para os países do Norte de África e do Próximo Oriente, já porque a nossa posição geográfica é melhor, já porque as nossas condições climáticas exigem menores investimentos no sector e, portanto, os custos de produção final serão mais favoráveis.

Aliás, até à entrada em funcionamento destas novas instalações portuárias, o que poderá suceder em 1979, terá de haver da parte do Instituto dos Cereais uma cuidada gestão dos stocks e um bom aproveitamento da capacidade de armazenagem existente no País, para não sucederem problemas como os que sucederam há alguns dias, que, felizmente, foram resolvidos a tempo — digo felizmente para os agricultores e forças interessadas no bem-estar e no progresso do nosso país e infelizmente para os reaccionários e forças de direita que queriam ver um problema no abastecimento, para porem em cheque o Ministro da Agricultura.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em última análise, seriam os técnicos e as forças de direita, e é preciso que isto se diga, os únicos responsáveis por uma tal situação, porque

«inventaram» isso que é fazer um silo portuário onde não há água e não previram o crescimento da pecuária.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A inclusão da construção do terminal portuário e dos silos no plano de investimentos para 1977 é uma resposta clara e rápida a este sector fundamental da economia portuguesa.

A produção de proteínas de origem animal tem de crescer imenso para que o povo português deixe de ser um povo subalimentado.

Daí a importância que dá o Governo Constitucional a este assunto e o desprezo que estes projectos sempre mereceram à direita portuguesa.

Pois, que é que interessa, interessou ou interessará à direita que o povo português seja bem ou mal alimentado?

Tenho dito.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado: Ouvi-o com toda a atenção, mas, na minha opinião, o problema da falta de milho verificada há dias é efectivamente grave.

O Sr. Deputado não deve discordar comigo. Com as ideias que agora acaba de lançar, levanta-se de novo o problema e a perplexidade desse mesmo problema.

Há um desfasamento efectivo entre a capacidade de armazenagem e as necessidades de consumo que a indústria nacional exige. Sabe V. Ex.ª, Sr. Deputado, tão bem como eu, que nesta altura isso é um facto. Sabe também que os projectos a levar a cabo pelo Governo, na melhor das hipóteses, só daqui a três ou quatro anos serão concretizados.

Sabe V. Ex.ª, portanto, que o Governo tem de tomar medidas provisórias. Uma delas será relativamente a terminais portuários, mas nestas circunstâncias demorarão, com certeza, e na melhor das hipóteses, seis meses. Outra medida poderá ser inclusivamente a de recorrer a silos particulares, e não sei se efectivamente o Governo já tomou em consideração esse factor, mas o certo é que o problema continua por resolver.

Como V. Ex.ª, Sr. Deputado, muito bem sabe, não são oito horas, e não vou discutir horas, mas o certo é que em Portugal existem 58 a 59 milhões de pintos e frangos.

Não vou falar em futebol. E se o Instituto dos Cereais, organismo estatal responsável pelo fornecimento de milho e sorgo à indústria, não cumprir com a sua obrigação — e, permita-me que lhe diga, tenho sérias dúvidas em virtude do que há dias aconteceu —, pergunto ao Sr. Deputado se não será efectivamente uma calamidade para a pecuária nacional e para a economia nacional.

Posto isto, só lhe queria perguntar se, nas circunstâncias actuais, e perante a impossibilidade a curto prazo — e é a curto prazo que o problema é grave —, não haverá da parte do Governo Constitucional, da parte do Governo Socialista, a responsabilidade de planejar e organizar as importações, pois, como sabe, 95 % do milho e sorgo consumidos em Portugal resul-

tam das importações. Pergunto se não recairá essa responsabilidade em qualquer incúria ou qualquer passividade do Instituto dos Cereais.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Mendes Godinho quer responder imediatamente ou aguardar, uma vez que há outros pedidos?

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Com certeza, prefero responder a todos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Gabriel da Frada.

O Sr. Gabriel da Frada (PSD): — Duas perguntas muito simples. Para lá das considerações que fez o Sr. Deputado, que não aceitamos, e que se referem ao facto de que forças reaccionárias de direita estariam interessadas num processo de desestabilização e que aproveitariam as anomalias, porventura governamentais, para lançar esse processo de desestabilização, gostaria de fazer uma pergunta simples. Referindo-se o Sr. Deputado a uma dificuldade, que é a do descarregamento dos navios que vinham do Novo México, pergunto ao Sr. Deputado se tem ou não conhecimento de que foi despachada pelo Sr. Secretário de Estado Nelson Trigo, depois de estudo conveniente e de provas já prestadas, a adjudicação a uma empresa da instalação desses portos de descarregamento dos produtos desses navios.

Finalmente, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se desconhece que a nível governamental há vários estudos feitos sobre orientação de consumos, nomeadamente do SIPAE, e se considera que o facto de haver neste momento uma produção excedente de ovos, ou porventura de frangos ou outro género alimentar, se isso se deve atribuir à iniciativa dos produtores ou a uma incúria do próprio Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho, a fim de responder.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Em primeiro lugar, para responder à primeira pergunta feita pelo Sr. Deputado do PSD Simões de Aguiar. Tenho a dizer-lhe que, tendo-se o Sr. Deputado referido à existência de 59 milhões de frangos em Portugal, o parque nacional de frangos é à volta de uns 16 milhões e o parque nacional de galinhas é à volta de 5 milhões.

Não vamos, pois, para esses números.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado: Não vamos desviar o problema. Só lhe quero chamar a atenção do seguinte: não sei se os pintos são contados um a um, o certo é que, e isso lhe garanto, Sr. Deputado, infelizmente o Instituto Nacional de Estatística continua a não dar resposta a esses assuntos.

Portanto, se vamos discutir se são 58 milhões ou não, então não vale a pena. Não desvie, pois, a resposta, uma vez que o problema é muito mais grave do que mais um ou menos um pinto.

No entanto, só lhe queria dizer que, ao falar em 58 ou 59 milhões, me referia a pintos e frangos, e não a galinhas.

O Orador: — Se me dá licença, Sr. Deputado, respondo-lhe.

Realmente, os números de estatística em relação a quase tudo em Portugal são muito precários.

Na avicultura foi montado há quatro anos um sistema de contagem do parque. A avicultura é uma actividade susceptível de ser quantificada, pelo que a estatística tem um interesse de primeira ordem. E, dado isto, temos conhecimento quase exacto do parque de frangos, que é precisamente de 16 milhões, como referi, e de galinhas poedeiras, que é à volta de 5 milhões. Os aviários de multiplicação têm um controlo para esse efeito.

Depois, disse o Sr. Deputado, e o Sr. Deputado está realmente dentro destes assuntos, que será uma calamidade se um dia faltar o abastecimento de milho ao País. Mas não se pode culpar disso o Governo Constitucional, como quis fazer crer o Sr. Deputado do CDS, porque a planificação das estruturas para a pecuária, neste caso, tem de ser feita com anos de antecedência, como agora estamos a verificar; e, portanto, quando ontem o Sr. Deputado dizia que o Governo não fez nada, o Governo fez o que lhe competia fazer, e que foi incluir imediatamente a construção de um terminal portuário e de um silo para 120 000 t, que deveria ter sido feito em 1965.

Portanto, o que daqui se não pode tirar é que o Instituto dos Cereais tem de ter uma gestão de stocks perfeita para que realmente não haja nenhuma quebra de produção. É preciso que os industriais portugueses e as empresas nacionalizadas que se dedicam à fabricação de rações cumpram a lei quanto aos seus depósitos mínimos nas fábricas. Como se sabe, é preciso que a indústria tenha os stocks mínimos também...

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado: Peço imensa desculpa de interrompê-lo...

O Orador: — Com certeza. Faça favor.

O Sr. Presidente: — Perdão, isto não pode ser, pois está a transformar-se em diálogo e prolonga demasiado o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente: Eu pedi autorização só para dar uma achega ao Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Então, o mais rapidamente possível.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Com certeza, Sr. Presidente. Gostaria de saber, efectivamente, se o Instituto dos Cereais não tem capacidade de armazenagem para satisfazer a indústria, porque, como o Sr. Deputado sabe, é de dez dias a capacidade de armazenagem do Instituto dos Cereais. E mais gostaria de saber qual é a responsabilidade do sector industrial em causa para a necessidade que tem de 120 000 t de consumo mensal.

Sr. Deputado, não vamos desvirtuar o problema. Não culpe o sector industrial, pois, neste caso, não tem culpa nenhuma. Culpe, sim, efectivamente, a falta de armazenagem.

Só quero chamar a atenção Sr. Deputado de que estamos de acordo quanto ao facto de que deve haver planeamento, mas aí residem as minhas apreensões, pois o Instituto dos Cereais, há dias, não planeou e houve falta de milho em Portugal. Não culpe, pois, o sector industrial, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado, está a dar-me razão.

É preciso que, entretanto, por falta de planificação anterior, uma vez que o País não tem capacidade de descarga nem de armazenagem para os cereais suficientes para a produção de carne, a gestão de stocks seja feita com muita habilidade. E, como o Sr. Deputado deve saber, é muito difícil fazer bem essa gestão de stocks e mais difícil será nos próximos meses, e pior do que no passado, como se sabe. Por isso, é necessário, como estava a dizer, que tanto o Instituto dos Cereais como a indústria privada tenham também os seus silos carregados de cereal, isto é, que tenham importado, porque aí há realmente um empate de capital nessa armazenagem.

Só com essas duas premissas se poderá passar esta crise, em que, digo mais uma vez, não é ao Ministério actual que se devem imputar culpas, pois são coisas que deveriam ter sido feitas em 1965. Disso não se esquiva.

Por último, queria responder ao Sr. Deputado que falou da segunda vez.

Não me passou pela cabeça chamar reaccionário a nenhum Sr. Deputado, quer do PSD, quer do CDS. Eu estava a falar das forças reaccionárias que não estão realmente interessadas no progresso do País, e não posso crer que esteja nesta Sala algum Sr. Deputado que, eleito democraticamente pelo povo, esteja a lutar pelo pior do País, e não pelo melhor. Estão todos a lutar pelo melhor, e por isso, quando o Sr. Deputado me diz que o estava a tratar de reaccionário e de força de direita, acho que isso não tem senso.

Quanto aos excedentes de produção, no sector dos frangos, até agora não têm existido, mas todo o problema da avicultura e também da suinicultura é uma questão de planificação.

O mercado capitalista da oferta e da procura tem as suas mais graves contradições na avicultura e na suinicultura, pois as crises de excedentes sucedem-se às crises de faltas. Os mais ricos aguentam-se mais, os mais pobres vão-se abaixar, e essas crises cíclicas só se podem controlar através de uma planificação da produção, não através dos estímulos do mecanismo do lucro, mas a partir dos estímulos da produção planificada ao nível do País, como também noutras actividades agrícolas.

O Sr. Presidente: — Temos na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do CDS pedindo o prolongamento de quinze minutos para o período de antes da ordem do dia.

Nos termos do artigo 84.º do Regimento, está deferido.

Pausa.

Desculpem, houve um engano que importa rectificar imediatamente. Não se trata apenas de um requerimento do CDS, mas também contém assinaturas de Deputados de outros grupos.

Importa, portanto, saber se a Assembleia está ou não de acordo em que se faça esta concessão.

Pausa.

Não há oposição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a permissão desta Assembleia, dirijo-me ainda, e muito especialmente, a todos os profissionais e técnicos de informação da bancada à minha frente.

Explico já o porquê dessa referência.

Antes, porém, começo por recordar uma máxima da sabedoria oriental, que diz o seguinte:

Ao faminto não dês um peixe a comer, mas ensina-o a pescar.

Quer isso dizer que o essencial da vida é a detenção de conhecimentos, e não se adquirem conhecimentos se não houver um processo adequado à sua transmissão. A esse fenómeno global se chama informação.

Ora, neste momento e neste país, creio que já é tempo de os responsáveis pelo Governo e pela Administração Pública, bem como todos os agentes e responsáveis pelo largo domínio da informação, passarem a actuar de uma forma integrada. Daí a necessidade de se consciencializarem de que adidos de imprensa, de relações públicas, documentalistas, jornalistas, redactores, bibliotecários, arquivistas, realizadores e outras profissões ainda fazem parte constitutiva do mesmo número de profissionais e técnicos de informação. É para eles que apelo neste momento.

Todos eles têm entre si em comum a função de serem agentes da transmissão de conhecimentos, de factos objectivos e verdadeiros, e serão sempre, por esse motivo, nalgum sentido, os pressupostos actuantes da consolidação de um projecto democrático de transformação da sociedade consagrado no preâmbulo da Constituição.

É que, em sentido amplo, informação inclui toda a transmissão de conhecimentos: científico, técnico, sócio-económico, cultural e político, e todos eles constituem a matéria-prima para fundamentação do processo de tomada de decisões colectivas da sociedade, ou de quaisquer outras estruturas que a integrem: Governo, autarquias, empresas, sindicatos, etc.

Fácil é assim concluir que tão importante é para as instituições democráticas, para a Administração Pública Central ou local, para as empresas e para os cidadãos o papel do jornalista que relata a intervenção de um partido nesta Assembleia para a TV, para a rádio ou para a imprensa como é importante o trabalho do documentalista ou bibliotecário de uma empresa ou de uma biblioteca municipal, como ainda é importante a acção do técnico de um departamento de assistência técnica a pequenas e médias empresas, no domínio agrícola, industrial ou qualquer outro.

Saber em quem votar, saber que livro de pediatria ler, saber que adubo é mais indicado, é igualmente importante. Isso porque a informação, em sentido amplo, é um elemento imprescindível de ligação entre a actividade produtiva intelectualmente e a activi-

dade materialmente produtiva. Por isso há quem queira monopolizar hoje, tal como ontem, a informação.

Por isso mesmo, o acesso à informação é um direito fundamental e inalienável do ser humano. Por isso ainda, é tão importante o direito a informar como o direito a ser informado em liberdade.

Passo agora a focar mais concretamente estas realidades com dois exemplos concretos.

O primeiro exemplo diz respeito à informação em sentido restrito — a relativa aos meios de comunicação social —, e, neste caso, detengo-me na política adoptada pela rádio estatizada ou por quem a condiciona.

É sabido que no domínio da rádio existem organismos internacionais — UER — União Europeia de Radiodifusão e a UIT — União Internacional de Telecomunicações — aos quais Portugal pertence e a cujas directivas deverá, em princípio, sujeitar-se, em nome de uma deseável coordenação internacional do uso do espectro radioeléctrico, tão bem limitado como o uso da água ou outros recursos naturais não ilimitados.

Aliás, talvez se justificasse que a gestão do espaço ocupado pelo espectro radioeléctrico em Portugal fosse assumida por uma única empresa pública, visto tratar-se de um bem finito eminentemente colectivo, o que em nada se oporia à existência de concessionários privados para a sua utilização mediante prévio concurso público.

Ora, acontece que no seio da empresa pública de radiodifusão, na delegação do Porto, se nota um mal-estar generalizado entre os seus trabalhadores, tendo até um recente plenário do Sindicato dos Profissionais de Telecomunicações e Radiodifusão — delegação do Norte —, em 28 de Setembro de 1976, feito de modo claro o ponto à situação nos seguintes termos:

Segundo esse organismo representativo dos trabalhadores, verifica-se uma indefinição por parte da comissão administrativa daquela empresa pública quanto à política de descentralização a adoptar. E essa situação impede a plena utilização da capacidade criativa e produtiva dos trabalhadores, lançando a insegurança relativamente aos respectivos postos de trabalho. Essa indefinição, aliás, não beneficia também, porque marginaliza, a dinamização sócio-cultural regional, factor indispensável ao correcto cumprimento da Constituição.

Também são inexistentes os circuitos institucionais de coordenação e planeamento inter-regional dos programas de rádio, o que prejudica necessariamente uma adequada cobertura do País e de satisfação dos legítimos interesses do seu diversificado público ouvinte.

Essa indefinição é também, segundo o Sindicato, notória no domínio da utilização regionalizada dos canais comerciais, o que tem impedido que os mesmos assegurem um adequado nível de receitas para este serviço público devido ao empolamento e sobreposição do panorama nacional.

E a quem cabem as responsabilidades desta situação? À letargia do Governo em matéria de política de informação nos meios de comunicação social estatizados? Às hesitações de uma comissão administrativa? Às carências de um estatuto da rádio, que é pesado, e não totalmente aplicado? Ao atraso no lançamento de conselhos de informação que possam

servir de elementos correctivos e selecção do produto que aquela empresa pública fornece? Ou a estranhos jogos de assalto ao poder radiofónico, de índole partidária, que preferem o conceito de rádio-propaganda ao de rádio-democracia?

O segundo exemplo diz respeito à informação em sentido amplo — científica e técnica, portanto —, completamente esquecida pelo Programa do Governo do Partido Socialista, como oportunamente o PSD denunciou durante o respectivo debate.

É que se comemora no próximo dia 25 de Outubro, mais uma vez, e por iniciativa das Nações Unidas, o Dia Mundial da Informação sobre o Desenvolvimento.

Creio ser esta uma ocasião óptima para se promover, com a ajuda empenhada de todos os profissionais e técnicos de informação, a quem me dirigo especialmente, um amplo debate sobre a situação da informação científica e técnica no País, sobre o papel que não tem desempenhado, mas que deverá ocupar em qualquer processo de reconstrução nacional, que tarda a surgir.

Com o objectivo de participar nessa reflexão, avanço já algumas questões:

- a) É sabido que uma das formas de imperialismo que gera pesadas dependências é o monopólio da informação técnica, da inovação e tecnologia. Caberá por isso saber se a respectiva selecção é realmente feita de molde a servir os objectivos nacionais de desenvolvimento e sem inflectir o nosso modelo de sociedade. Nesse sentido, caberá saber em que circunstâncias recebe o País a informação técnica internacional indispensável ao seu desenvolvimento: donde vem; quanto custa; quem a selecciona; quem a divulga internamente; e junto de quem. Ou será que somos auto-suficientes nesse domínio e não nos queremos ligar aos sistemas de informação europeus, por exemplo, a Euronet e a Euro Agris?
- b) É também sabido que existem no País zonas desfavorecidas no acesso à informação científica e técnica em comparação com o macrocefalismo centralista de Lisboa. Que é que se tem feito para assegurar uma melhor cobertura televisiva, de rádio e de imprensa do País? Como se desenvolve o esquema nacional de redes de bibliotecas e de centros de documentação? Como estão os Ministros a regionalizar os respectivos serviços de assistência técnica?
- c) Havendo diversos meios de comunicação social estatizados, que tipo de informação científica e técnica é que vinculam? Que informação sobre ecologia e defesa do ambiente difundem? Que protecção e defesa ao consumidor proporcionam? Que resguardo contra as manipulações meramente comerciais nos oferecem?
- d) Finalmente, atenta a complexidade, interdisciplinaridade e interdependência das matérias envolvidas na Informação (com maiúscula), cumpre ainda estimular a reflexão sobre saber quem deve, a nível nacional, na orgânica do Governo e da Administração

Pública, ser responsabilizado por estas matérias, quer na gestão da estrutura central (e qual?), quer na sua regionalização.

Muito mais haveria a dizer.

Termino com a renovação do apelo que fiz no início e com um voto final: que o Dia Mundial da Informação sobre o Desenvolvimento — dia 25 de Outubro — seja assumido por todos quantos me compreenderam como o início de uma batalha total contra a ignorância dos cidadãos do nosso país a propósito dos mecanismos e requisitos económicos, sociais e políticos indispensáveis à nossa própria sobrevivência.

Porque, e digo-o a concluir, nem só dc ideologia vive o homem...

Aplausos do PSD e do CDS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Terminou o período de antes da ordem do dia. Vai, pois, passar-se à ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Eu gostaria de perguntar à Mesa se me podia dar resposta a um pedido de informação que vou formular à própria Mesa.

No *Diário da Assembleia da República*, n.º 17, de 3 de Agosto, que se refere ao debate do Programa do Governo, afirma-se que o Governo se comprometia a enviar até ao dia 15 de Outubro a esta Assembleia um projecto de definição institucional das estruturas de elaboração e execução do Plano, ou seja, da lei orgânica do Plano. Como o dia 15 de Outubro já passou, perguntava à Mesa se já chegou a resposta do Governo e quando é que chegou.

O Sr. Presidente: — A resposta, Sr. Deputado, foi apresentada à Mesa no dia 20 de Outubro.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Como primeiro número da ordem do dia consta a eleição da comissão eventual para estudo da lei orgânica da Assembleia da República. Eu suponho que haveria vantagem em que suspendêssemos por uns minutos a sessão e fôssemos ao gabinete do Sr. Presidente tratar da designação das personalidades para este efeito.

Estão de acordo ou há qualquer oposição?

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não cremos que haja necessidade de interromper a reunião para tratar desse assunto. Concretamente, nós proporíamos que a comissão fosse imediatamente constituída na base das pequenas comissões parlamentares que existem, portanto do tipo da composição 4-3-2-2-1 e que a indicação dos nomes para a comissão da parte dos grupos parlamentares fosse feita ainda hoje. Que a comissão iniciasse os seus trabalhos imediatamente, isto é, no princípio da próxima semana, e que fosse dado um

prazo a essa comissão para apresentar o seu relatório de, digamos, dez dias. Portanto, é uma proposta concreta que faço imediatamente à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Até pela conexão que existe com o problema do Regimento que já nos ocupou no início desta Assembleia da República e pela experiência que se granjeou na elaboração desse documento fundamental, nós aderimos à proposta do Sr. Deputado Vital Moreira e, por nosso lado, estamos perfeitamente prontos a indicar imediatamente os nomes que vão representar-nos nessa comissão eventual.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata adere também à proposta formulada pelo Sr. Deputado Vital Moreira e fará chegar à Mesa a indicação dos seus representantes na comissão eventual em causa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não temos nada a opor à sugestão apresentada pelo Sr. Deputado Vital Moreira e faremos também chegar à Mesa os nomes dos nossos representantes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu fui o autor do projecto em questão e tinha elaborado uma proposta, que, por lapso, não chegou à Mesa, quanto à apreciação desse projecto pela comissão.

Nada mais há a acrescentar quanto à composição da comissão, mas na proposta que eu tinha elaborado havia dois pontos que me parece que esta Assembleia poderia desde já aprovar como directriz da comissão.

O primeiro era que a comissão deveria ter em conta as sugestões, os problemas, as críticas dos trabalhadores, dos funcionários da Assembleia da República, que são, em grande parte, também ainda funcionários que trabalharam na Assembleia Constituinte e relativamente aos quais suponho que todos os partidos aqui representados têm uma grande dívida de gratidão.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — De resto, é evidente que há problemas que só esses funcionários conhecem e não quaisquer Deputados. Portanto, a comissão — e essa era a primeira proposta que eu faria — deveria ouvir e pedir os esclarecimentos e a colaboração dos funcionários da Assembleia da República.

A segunda proposta era no sentido de a comissão ter igualmente em conta certos conhecimentos de ordem técnica que só o Ministério da Administração

Interna, através da Secretaria de Estado da Administração Pública, lhe pode fornecer. E nesse sentido parecia-me que a comissão deveria pôr-se em contacto com a Direcção-Geral da Organização Administrativa e, eventualmente, com a Direcção-Geral da Função Pública, a fim de essas Direcções-Gerais lhe enviarem, no mais breve prazo, um parecer a respeito da organização administrativa e técnica da Assembleia.

Eram, pois, estas as propostas que eu verbalmente faria à Assembleia da República para serem tomadas como directrizes do trabalho da comissão que vai agora analisar o projecto da lei orgânica da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós estamos de acordo com a metodologia proposta pelo Sr. Deputado Jorge Miranda. Entendemos que os funcionários desta Assembleia devem ser ouvidos e dar as suas sugestões à comissão na elaboração do articulado que vai ser submetido à aprovação deste Plenário.

Como tive ocasião de dizer, e já que nenhum dos grupos parlamentares levantou quaisquer objecções, nós estamos prontos a indicar desde já os nossos representantes à comissão eventual que agora se pretende constituir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós concordamos de todo em todo com as sugestões metodológicas apresentadas pelo Sr. Deputado Jorge Miranda. De resto, o prazo de dez dias que eu tinha proposto teve em conta esse problema de audição, nomeadamente dos trabalhadores da Assembleia.

Sei, aliás, que os próprios trabalhadores já tomaram esta questão em mãos e creio que estão em vias de nomear uma comissão para trabalhar nesta matéria. A comissão parlamentar terá, pois, a colaboração de uma comissão representativa dos trabalhadores e nós mesmos estamos também em condições de indicar desde já os membros da comissão, que serão, concretamente, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira e eu próprio.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós também não temos nada a opor às sugestões apresentadas pelo Sr. Deputado Jorge Miranda; descemos mesmo expressar o nosso voto de gratidão a todos os trabalhadores que prestaram o seu mérito trabalho durante a Constituinte e que também o estão prestando nesta Assembleia Legislativa.

Quanto aos nomes, para já também podemos fornecer os nossos, que serão os Srs. Deputados Pinto da Cruz e José Luís Christo.

O Sr. Presidente: — Impunha-se, portanto, ouvir agora os Partidos Socialista e Social-Democrata e a UDP para indicarem os nomes das pessoas.

O Sr. António Macedo (PS): — Da UDP é o Otelo! Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostosamente informo, conforme comunicação escrita que vou enviar à Mesa, o seguinte: como representantes à comissão eventual para o estudo da lei orgânica da Assembleia da República (projecto de lei n.º 18/I) indicamos os seguintes Srs. Deputados: António Macedo, Herculano Pires, Álvaro Monteiro e Alcides Strecht Monteiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Nós tínhamos comunicado que faríamos chegar à Mesa a indicação dos nossos representantes, mas tenho muito gosto em fazê-lo desde já. Os nossos representantes à comissão em causa serão o Sr. Deputado Sousa Franco, o Sr. Deputado Nandim de Carvalho e o Sr. Deputado Rúben Raposo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu não tinha intervindo porque estava de acordo com a proposta do Sr. Deputado Vital Moreira. Como ela ia ser votada, esse acordo seria manifestado quando votasse. Acho desnecessário estar a pedir a palavra para dizer que estou de acordo com a proposta. Portanto, a UDP fará parte dessa comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está constituída a comissão e a Sr.ª Secretária vai proceder à leitura dos respectivos nomes.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Compõem a comissão, pelo Partido Socialista, António Macedo, Herculano Pires, Álvaro Monteiro e Alcides Strecht Monteiro; pelo Partido Social-Democrata, Sousa Franco, Nandim de Carvalho e Rúben Raposo; pelo Centro Democrático Social, Pinto da Cruz e José Luís Christo; pelo Partido Comunista Português, Veiga de Oliveira e Vital Moreira, e pela União Democrática Popular, Acácio Barreiros.

O Sr. Presidente: — Vai dar-se conhecimento de uma comunicação do Partido Socialista que se encontra na Mesa.

O Sr. Secretário (Nunes de Almeida): — É um comunicado dirigido ao Ex.º Sr. Presidente da República, que passo a ler. Diz o seguinte:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem a honra de comunicar a V. Ex.ª e à Assem-

bleia da República a constituição do seu Secretariado, eleito ontem (21 de Outubro de 1976):

Presidente — Francisco Salgado Zenha.
Vice-presidentes — António Reis, Jaime Gama, José Luís Nunes.
Vogais — António Aires Rodrigues, António Esteves, Carlos Lage, Herculano Pires, José Niza.

Subscreve-se com respeitosos cumprimentos.

São Bento, 22 de Outubro de 1976. — Pelo Grupo Parlamentar do PS: António Reis — António Esteves — José Luís Nunes — Herculano Pires — Aires Rodrigues — Carlos Lage — José Niza.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura de uma proposta que ocupa o segundo lugar na ordem dos trabalhos de hoje.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta

Considerando a extrema necessidade de uma rápida deliberação da Assembleia da República sobre a proposta de lei, de iniciativa da Assembleia Regional da Madeira, que define novo regime para esta região autónoma quanto à criação de novos serviços, institutos e empresas públicas e à nomeação dos respectivos agentes:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata propõe, ao abrigo dos artigos 243.º e seguintes do Regimento, que a referida proposta siga a tramitação de urgência, com dispensa de exame em comissão e redução a dois dias do prazo para redacção final.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD: Rúben Raposo — Barbosa de Melo — Magalhães Mota — Marques Mendes — Maria Elia Brito Câmara — Pontes Leça — Nicolau Gregório de Freitas — Furtado Fernandes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata requer à Mesa a leitura do articulado do projecto de diploma em questão.

O Sr. Presidente: — Vai-se proceder a essa leitura.

Foi lido. É o seguinte:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ASSEMBLEIA REGIONAL

Resolução n.º 2/76

PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (CRIAÇÃO DE SERVIÇOS NA REGIÃO E PROVIMENTO DE LUGARES).

Considerando que a entrada em funcionamento do Governo Regional constitui o marco que define a concretização do dimensionamento autonómico da

Região Autónoma da Madeira, tal como o define a Constituição Política da República;

Considerando que esse dimensionamento autonómico exige do Governo Regional uma nova estruturação dos serviços públicos da Região;

Considerando que essa estruturação exige do Governo Regional uma exaustiva análise sobre todo o espectro dos serviços existentes na Região;

Considerando que essa análise exaustiva não será possível se existirem desajustamentos entre os critérios de elaboração do Governo Regional e as intervenções exteriores à Região;

Considerando a necessidade de promover um eficiente ajustamento entre a actuação dos serviços públicos da República e os serviços públicos da Região, cuja estrutura e funcionamento serão definidos pelos órgãos de Governo da Região;

Nos termos do artigo 229.º da Constituição, a Assembleia Regional propõe a seguinte lei à Assembleia da República:

ARTIGO 1.º

Até à entrada em vigor do estatuto definitivo da Região Autónoma da Madeira está suspensa a criação de novos serviços, institutos ou empresas públicas, nacionalizadas ou com intervenção do Estado, a não ser pelo Governo Regional, no âmbito da sua competência, ou pelos Órgãos de Soberania, mediante parecer favorável dos órgãos do Governo da Região.

ARTIGO 2.º

Igualmente até à entrada em vigor do estatuto definitivo da Região Autónoma da Madeira só podem ser feitas nomeações para quaisquer serviços, institutos ou empresas públicas nacionalizadas ou estatizadas pelo Ministro da República, mediante parecer do Governo Regional, ou pelo Governo Regional, no âmbito da sua competência.

Aprovada em 15 de Outubro de 1976,

O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Loja.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Até há pouco mais de um ano a função da administração distrital no arquipélago da Madeira foi exercida pela Junta Geral do Funchal e sob a alcada desta se geriam serviços de Obras Públicas, Saúde, Agricultura, Pecuária, Indústria e Transportes.

Posteriormente, colocada a Junta Geral sob tutela da Junta de Planeamento e depois da Junta Regional e de Desenvolvimento da Madeira, foram alguns destes serviços ampliados, por englobamento de serviços periféricos antes dependentes de Ministérios reestruturados, de modo que os serviços ganhassem mais eficiência beneficiando as populações a que se destinam.

A tomada de posse de um primeiro Governo apoiado pela Assembleia Regional eleita pelo povo da Madeira e Porto Santo torna imperativa uma reestruturação mais ampla, que dinamize os serviços e

garanta uma actuação mais válida nos diferentes setores da actividade regional.

Por outro lado, torna-se necessário, e essa é uma preocupação comum ao Governo Regional e à Assembleia Regional, fazer com que na reestruturação a efectuar não surjam choques entre a Administração Regional e a Administração Nacional.

É até natural que eventualmente venha a verificar-se qualquer desajustamento, dada a indefinição de algumas competências. A par do respeito integral pelos preceitos da Constituição, será necessário que ambas as partes tentem encontrar soluções para esses eventuais desajustamentos, não descobrindo intenções onde elas não existam.

No projecto de proposta de lei agora presente nesta Assembleia, e para a qual se requereu processo de urgência, essa preocupação resalta sobretudo quando se vinca, no artigo 2.º, que as nomeações que se tornarem necessárias resultarão de um trabalho paralelo do Governo Regional e do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira. Devo informar ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta proposta de lei foi, no texto apresentado, objecto da resolução n.º 2/76 da Assembleia Regional da Madeira, resolução essa tomada por unanimidade de todos os Deputados dos quatro partidos políticos representados naquela Assembleia Regional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição faculta às regiões autónomas o poder de apresentar projectos de propostas de lei a esta Assembleia. O Grupo Parlamentar do PS não vai expor neste momento a sua posição em relação a este projecto de proposta de lei enviado pela Assembleia Regional da Madeira. Apenas declara que não é favorável a que se adopte em relação a este projecto de diploma o processo de urgência.

Neste momento as regiões autónomas funcionam com o enquadramento jurídico e constitucional que decorre dos artigos da Constituição e dos estatutos provisórios que foram elaborados e que regulam o seu funcionamento interno.

A adopção de um processo de urgência em relação a estas matérias viria impedir que este problema pudesse ser analisado e reflectido com a suficiente ponderação por esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente: Creio que a disposição que permite que projectos ou propostas sejam apreciadas com urgência não significa necessariamente que elas não sejam ponderadas, e, pelo contrário, gostaríamos de salientar que nos parece uma má crítica ao Regimento desta Assembleia e à própria disposição que prevê processos de urgência que eles sejam considerados sinônimo de imponderação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vozes do PSD.

O Sr. Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Gostaria de acrescentar que neste momento os problemas ligados à articulação dos serviços públicos nas regiões autónomas têm efectivas

características de urgência; e o que se pretende, sob a capa de ponderação, é atrasar as possibilidades de funcionamento, as possibilidades de efectivo exercício de uma autonomia que, por outro lado, se diz defender.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O que está em causa é pura e simplesmente isso: é querermos ou não aceitar o que a Constituição dispõe em matéria de autonomia das regiões autónomas. O que está em causa é querermos ou não que a Constituição seja imediatamente cumprida, como se impõe. O que está em causa, Sr. Presidente, é numa única palavra, é paralisar ou não paralisar os serviços públicos nas regiões autónomas, impedir ou não que eles possam exercer a sua actividade em prol das suas populações.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente: Apenas pedi a palavra para dar uma explicação ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

A Constituição e os estatutos provisórios das regiões autónomas regulam, de maneira muito clara, os poderes e o mecanismo de funcionamento dos órgãos autónomos dos Açores e da Madeira.

Segundo a Constituição, as assembleias regionais das regiões autónomas têm o poder de enviar a esta Assembleia projectos de estatutos das respectivas regiões.

Parece-nos que a fórmula correcta de regular os problemas postos pelo Sr. Deputado Magalhães Mota — e que nós não ignoramos — em relação à definição das competências próprias dos órgãos regionais e dos serviços da República existentes em cada uma das regiões autónomas não é a de querer fazer passar de maneira precipitada, sob a forma de disposições legais aprovadas nesta Assembleia, alterações ou aditamentos aos estatutos provisórios; é, sim, e de maneira muito mais clara, a de esta Assembleia se debruçar em globo sobre os estatutos das regiões autónomas. E as Assembleias Regionais da Madeira e dos Açores, onde o Partido do Sr. Deputado Magalhães Mota detém, como é do conhecimento geral, a maioria, ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Absoluta!

O Orador: — ... cumpririam essa sua missão histórica, em relação ao País e também em relação às regiões autónomas, se começassem desde já a elaborar os projectos de estatuto das regiões autónomas, para que esta Assembleia se pudesse debruçar sobre esses mesmos projectos. De resto, é curioso verificar que é exactamente da Região Autónoma da Madeira que vem em primeiro lugar esta proposta de lei, e isto porque foi exactamente na Região Autónoma da Madeira que o Partido Popular Democrático, pela voz dos seus mais destacados líderes regionais, declarou expressamente que o estatuto provisório da Região

Autónoma da Madeira era para atirar para o caixote do lixo da história.

Em que situação nos encontramos neste momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados? Em que situação se encontra neste momento o Partido Popular Democrático? Mantém a posição de que, em globo, o estatuto provisório da Região Autónoma da Madeira é indefensável e é para atirar para o caixote do lixo da história, ou inverteu a sua posição? Entende que esse estatuto é aceitável? Entende que esse estatuto já não tem as deficiências que antes lhe apontou e pensa que apenas algumas correccões, introduzidas em virtude de um processo de urgência nesta Assembleia, são suficientes para fazer modificar a concepção tão pessimista e tão negativista que há meses atrás tinha sobre esse diploma?

O Sr. Presidente: — Tenho de tomar como um pedido de esclarecimento a intervenção do Sr. Deputado Jaime Gama, uma vez que o PS já se tinha pronunciado e cada partido só pode usar da palavra uma vez para assuntos desta natureza.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para responder a esse pedido de esclarecimento.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente: Gostaria de esclarecer, em primeiro lugar, o âmbito exacto da proposta de urgência apresentada pelo meu partido, que apenas solicita a dispensa do exame em comissão. Creio que não terá sido, efectivamente, ponderado o que isso significa e, portanto, que de modo nenhum procuraremos obstar a qualquer discussão neste Plenário. Não somos nós que temos por hábito o evitar as discussões ou usar da força do nosso voto para evitar que os projectos possam ser sequer discutidos ou melhorados.

Aplausos do PSD.

Em segundo lugar, gostaria de lamentar a tendência para a permanência do provisório que parece surgir como ideal de algumas bancadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador. — Queremos, pelo contrário, construir o futuro, não queremos permanecer naquilo que foi provisório, ocasional, que não correspondeu — porque efectivamente não correspondeu — aos mais interesses, senão a interesses do momento, senão a interesses da altura (para utilizar a visão terminológica que aqui procurou fazer escolha).

Terceiro ponto, o terceiro esclarecimento. Sr. Presidente: É verdade que às assembleias regionais compete elaborar os seus estatutos. Eis aí o âmbito próprio de uma discussão que para aqui se procurou antecipadamente transpor. É no parlamento da Região Autónoma da Madeira que o problema do estatuto da Madeira terá o seu assento próprio e o seu lugar de discussão. Mas o que estamos a considerar é já uma alteração a esse estatuto provisório. Estamos a melhorar já esse estatuto, e por isso mesmo salientei que o que está em causa não é só um pedido de urgência. O que está em causa é saber se com a concessão ou com a não concessão desse pedido de urgência estamos ou não a atrasar o funcionamento dos serviços e, portanto, que se possa pôr ao dispor

das populações da Madeira e do Porto Santo a actuação dos funcionários e dos serviços públicos a que essas populações têm direito.

O resto é tentar ladear a questão. O resto é tentar ocultar que é esse o problema. O resto é tentar trazer para aqui as discussões que noutro lugar têm mais sentido e mais assento.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra para um pedido de intervenção na matéria que está em discussão. Entretanto, a última intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota leva-me a fazer o seguinte pedido de esclarecimento: é que não entendi bem qual é o alcance deste pedido de urgência para a discussão da proposta de lei sobre a Assembleia Regional da Madeira. Pois não é certo que há regras regimentais de prioridade de trabalho parlamentar? Não é certo que, em relação a esta proposta de lei, estão à sua frente não só pedidos de ratificação como projectos e propostas de lei com prioridade absoluta? Não são cerca de quinze ou vinte as propostas e projectos de lei que entraram antes desta proposta de lei e que, portanto, têm prioridade temporal sobre essa proposta?

Concretamente, queria perguntar ao Sr. Deputado Magalhães Mota se este pedido de processo de urgência é apenas uma forma enviesada de ultrapassar as disposições regimentais sobre a prioridade e entrada na ordem dos trabalhos das propostas e projectos de lei a que me referi.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu não me atreveria a considerar que uma norma regimental fosse uma forma enviesada de fazer funcionar a Assembleia.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, o processo de urgência é uma faculdade regimental e a tanto se limitou a invocação feita pelo partido que aqui represento.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não somos nós que temos por hábito calar aqui a discussão com as vozes de outros Deputados ou de outros grupos parlamentares. Mas também não somos nós que, habitualmente, contribuímos para que as normas regimentais se não cumpram, nomeadamente esta norma.

Em matéria como aquela que estamos a discutir, a Assembleia deliberará após o debate, em que terão direito a intervir apenas um dos requerentes e um representante de cada partido por período não superior a um quarto de hora cada um.

Não protestámos, entretanto, com a segunda intervenção dos Deputados do PSD, através do Sr. Deputado Magalhães Mota, porque esperaríamos que, além da primeira intervenção a que regimentalmente teriam direito, a segunda intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota esclarecesse os motivos por que o PPD apresentou um pedido de processo de urgência para esta proposta de lei da Assembleia Regional da Madeira.

Entretanto, o que se verificou é que não só a primeira intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota, como a sua segunda intervenção em resposta ao pretenso pedido de esclarecimento do Deputado Jaime Gama, como a terceira intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota a respeito do meu pedido de esclarecimento, em nada esclareceram dos verdadeiros motivos por que o PPD pediu este processo de urgência.

Na realidade, o que é que acontece? É que, neste momento, a Assembleia tem perante si uma série de projectos e propostas de lei e também dois pedidos de ratificação, um deles em trânsito, neste momento, na Assembleia. E nenhuma norma regimental, salvo deliberação unânime da Assembleia, pode alterar a ordem de entrada em discussão, nesta Assembleia, dos projectos e propostas de lei. Sendo assim, e sendo portanto razoável esperar que não seria nos próximos dias que tal proposta de lei viesse à discussão nesta Assembleia, nós não compreendemos a que propósito é que o PPD vem propor o processo de urgência para uma proposta de lei, que, de certeza e a todas as luzes, não poderia entrar em discussão nesta Assembleia se não daqui a alguns, talvez muitos, dias.

É evidente que aqui há duas coisas diferentes: uma é a proposta de lei da Assembleia Regional da Madeira — e essa questão não está, neste momento, em discussão. Ela levanta-nos bastantes interrogações sobre a sua constitucionalidade e sobre a sua razoabilidade política, mas não é este o momento de esgrimir argumentos a esse propósito. Neste momento, a única coisa que está em discussão é a razoabilidade e a eficácia do processo de urgência para discutir essa tal proposta de lei. E não está autorizado o Sr. Deputado Magalhães Mota, ou qualquer outro Deputado nesta Assembleia, a retirar deste único facto — de rejeição do processo de urgência — qualquer ilação quanto a posições de um ou outro partido em relação à proposta de lei em si mesma.

Quando a proposta de lei aqui vier, nós estaremos em condições de dizer o que se nos oferece sobre ela. Quanto ao pedido de urgência do PPD, estamos em condições de dizer, claramente, que nos opomos a tal processo de urgência. Isto não só porque não se vê como é que o objectivo pudesse ser alcançado pelo processo de urgência — isto é, ele não poderia, de qualquer modo, ultrapassar a prioridade dos projectos e propostas neste momento apresentados a esta Assembleia e anteriores a essa proposta de lei —, como não se vê como é que uma tal proposta de lei poderia dispensar a discussão em comissão.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português anuncia que não apoia o processo de urgência para a discussão desta proposta. E diz mais: que com isto não toma qualquer posição em relação ao conteúdo da proposta de lei em si mesma; na altura oportuna, adiantará essa posição.

O Sr. Jorge Miranda (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito quer usar da palavra, Sr. Deputado Jorge Miranda?

O Sr. Jorge Miranda (PSD): — É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jorge Miranda (PSD): — Era para perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira o seguinte: se a adopção do processo de urgência significa, à face do Regimento, prioridade, ou se, pelo contrário, não significa simplesmente uma tramitação especial de urgência que está sujeita a certas regras do nosso Regimento. Tenho a impressão — mas pode ser que esteja enganado — que o processo de urgência não está contido nas prioridades do artigo 67.º do Regimento e que esse processo apenas tem que ver com determinadas formas de apreciação de determinadas matérias. Se é assim, peço desculpa, mas eu não comprehendo a razão de ser da sua objecção, porque a adopção do processo de urgência neste momento não vai implicar que sejam preteridos os projectos e as propostas que são apresentados a esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, se assim o entender.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Tenho muito gosto em responder ao pedido de esclarecimento do Deputado Jorge Miranda. A resposta é, sem dúvida e sem qualquer limite, sim! Isto é, o processo de urgência não pode implicar com as prioridades regimentais. Mas isso apenas, e sobretudo, prova que é completamente irrazoável e completamente inútil o processo de urgência pedido. Pois se é certo que antes dessa proposta de lei existem cerca de vinte projectos e propostas de lei com prioridade em relação a essa — alguns com prioridade absoluta — e não é razoável esperar que a Assembleia os consuma antes de uma, duas ou três semanas, a que propósito, pois, é que o PPD vem pedir dispensa da discussão em comissão de uma proposta de lei que entrará à discussão nesta Assembleia provavelmente daqui a três semanas?

Creio que o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Jorge Miranda é a prova mais provada da irrazoabilidade e da inutilidade de tal processo de urgência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Em primeiro lugar, eu desejava perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira o que o leva a ter a certeza de que o envio deste projecto de diploma à comissão não viria atrasar a sua apreciação no Plenário. Isto é, o que o leva a ter a certeza de que a comissão teria os seus trabalhos prontos no que diz respeito a este projecto a tempo de ele figurar na discussão no Plenário pela ordem que lhe caberá se for dispensada a baixa à comissão.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira tem a palavra para responder.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado: Nós dizemos, pura e simplesmente, que a nosso ver é necessário que baixe à comissão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado: A Assembleia pode decidir e o PPD podia ter proposto que fosse reduzido o prazo normal, que é de um mês, de discussão em comissão, e a meu ver não é dentro de um mês que tal proposta de lei virá à discussão nesta Assembleia, dado o número de propostas que estão antes dela.

Se neste momento não há qualquer possibilidade de prever quando é que tal proposta de lei estará em condições de vir à discussão nesta Assembleia, como é que o PPD pode vir razoavelmente neste momento pedir a dispensa de comissão, se não é de modo algum razoável esperar que essa proposta de lei venha aqui nem na próxima semana, nem talvez daqui a quinze dias, nem talvez daqui a três semanas? Como pode então o PPD pedir a dispensa de discussão em comissão? O que é que isso significa? O que é que justifica que o PPD, mesmo antes de tal proposta de lei ter sido publicada no *Diário da Assembleia da República*, tenha logo, pressurosamente, pedido um processo de urgência incluindo a dispensa de discussão em comissão e na discussão deste pedido tenha adiantado considerações políticas sobre o fundo da proposta de lei?

Pretende o PPD fazer enviesadamente uma apresentação imediata da proposta de lei? Pretende fazer uma pré-discussão do conteúdo da proposta?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Sérvulo Correia?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu desejava saber se o meu grupo parlamentar foi, neste momento, objecto ou não de um pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não foi, não!

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Parecia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É notório o sentido de urgência deste requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É evidentíssimo!

O Orador: — Essa mesma necessidade foi, aliás, sentida, como aqui foi também dito, pelos representantes eleitos pelo povo e que têm assento na Assembleia Regional da Madeira, pois que eles próprios, na sua terra, em frente dos seus problemas, sentiram que os serviços públicos não podiam ficar paralisados e inactivos depois da posse do I Governo Regional. Esgrimir aqui argumentos, como seja o de não estar ainda a Assembleia Regional da Madeira a debruçar-se e a discutir o estatuto definitivo da Região Autónoma da Madeira, é fugir ao problema.

Eu só queria fazer realçar nesta Assembleia o compromisso político que foi também nesta Assembleia

assumido pelo Governo ao apresentar o seu Programa. Neste Programa assumiu o Governo o compromisso de cooperar activamente com os órgãos das regiões autónomas.

Não me quer parecer, no entanto, que esse compromisso não seja aceite nesta Câmara pela bancada do Partido Socialista, porque os compromissos em política assumem-se e fazem-se para se cumprir. Quando se sentir que eles não são cumpridos, não venham acusar outros de provocar situações de instabilidade e mal-estar. Efectivamente, o problema que se sente e que se vive nesta altura na Madeira é um problema grave de paralisação de serviços, que não pode ser mantida por mais tempo. Extinta a Junta, há que assegurar a administração normal com serviços montados e eficientes. Querer o contrário é desconfiar da autonomia que ficou consagrada na Constituição.

Por todas estas razões, o Grupo Parlamentar do CDS dá total apoio à proposta que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Como mais ninguém pede a palavra, vamos passar à votação da proposta do PSD sobre o processo de urgência para a proposta de lei da Assembleia Regional da Madeira.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 61 votos a favor (PSD e CDS) e 100 contra (PS, PCP e UDP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — É para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

Ó Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra a adopção de um processo de urgência em relação ao projecto de proposta de lei da Assembleia Regional da Madeira, não porque neste momento exprimisse alguma posição de fundo quanto à natureza e ao conteúdo do respectivo diploma, mas apenas por discordar do processo tal como ele foi formulado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático.

De resto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está consciente de que todas as medidas tomadas, quer pelos Governos Regionais, quer pelo Governo da República, quer por esta Assembleia, no sentido de concretizar os princípios constitucionais respeitantes à autonomia político-administrativa das regiões autónomas devem merecer o maior interesse e o maior carinho da parte dos partidos democráticos no nosso país.

Uma voz do PSD: — Vê-se bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como ficou claro nas intervenções feitas pelos membros deste Grupo Parlamentar, propusemos a urgência para a tramitação desta iniciativa legislativa provinda da Assembleia Regional da Madeira por ser urgente resolver um problema que afecta o eficaz funcionamento da administração regional.

Esta Assembleia, como órgão central que é da República, deparou hoje com o estilo como se há-de relacionar com os órgãos das regiões autónomas. Lamentamos que na posição que acaba de ser tomada pela maioria que fez vencimento se não tenha tido em conta o correcto equilíbrio que, segundo a Constituição, deve existir entre perspectiva e a acção dos órgãos centrais e a perspectiva e a acção dos órgãos regionais.

Foi com surpresa que vimos aqui desvalorizar de imediato um processo regimentalmente previsto, que é o processo de urgência. E vimo-lo desvalorizar em nome da ideia de que lá para as calendas gregas, lá mais para diante, havemos de superar esta tendência que aqui se tornou visível, como já aqui foi dito, de dar permanência ao transitório.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou fazer uma declaração de voto, porque julgamos, aqui na bancada comunista, que as razões do nosso voto ficaram claramente formuladas. Uso da palavra para formular um protesto quanto à interpretação do nosso voto que o Sr. Deputado Barbosa de Melo tentou fazer.

Na verdade, no nosso voto não está nenhuma afirmação quanto ao conteúdo da proposta de lei da Assembleia Regional da Madeira. O nosso voto foi contra o processo intentado aqui pelo Grupo Parlamentar do PSD. E se alguma coisa há que dizer, se o fundo da proposta da Assembleia Regional da Madeira é justo, o que iremos discutir mais adiante, o que poderemos concluir é que esse objectivo justo foi aqui mal defendido pelo Grupo Parlamentar do PSD, que não conseguiu tornar claras as razões por que reclamava um processo de urgência.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — A perturbação manifestada pela votação que aqui se fez, a confirmar o bloco numa matéria que não se justificava, o bloco PS-PCP, é nítida e notória pela declaração de voto do representante do Partido Comunista.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não percebeu nada!

O Orador: — E de tal maneira o é que advoga já nesta altura que não está contra as razões de fundo da urgência, mas sim contra as razões de processo. Mas o que está em causa são principalmente razões de fundo. Nós registamos nesta declaração de voto a dissonância entre o que foi prometido pelo Governo e a posição dos Deputados socialistas nesta Assembleia. Registamos ainda a dissonância da votação dos Deputados socialistas nesta Assembleia e a votação de Deputados do mesmo Partido Socialista na Assembleia Regional da Madeira.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não queremos acreditar ainda que o processo de desconfiança em relação à autonomia comece a partir desta Assembleia. E isto porque os Madeirenses hão-de sentir as dificuldades de funcionamento dos seus serviços; hão-de sentir fortemente esta chicotada vibrada, e hão-de sentir até que ponto os compromissos estão a ser cumpridos.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

Neste momento o Sr. Vice-Secretário Alfredo de Carvalho substituiu o Sr. Secretário Alberto Andrade.

O Sr. Presidente: — Para que efeito quer usar da palavra, Sr. Deputado Sérvulo Correia?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para um pedido de esclarecimento à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O meu grupo parlamentar desejava saber se na Mesa está ou não um ofício dimanado da própria Assembleia Regional da Madeira e se, nesse caso, se fazem quaisquer considerações no mesmo ofício quanto à urgência da apreciação deste projecto pela Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia: Queria perguntar-lhe se o que quer que seja lido são os considerandos que constam da resolução n.º 2/76 da Assembleia Regional da Madeira ou que apenas seja afirmado que constam considerandos dessa resolução?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Nós desejávamos saber se está ou não na Mesa um ofício. No caso afirmativo, se nesse ofício dimanado da própria Assembleia Regional da Madeira se invocam ou não razões de urgência.

O Sr. Presidente: — Existe, efectivamente, um ofício da Assembleia Regional da Madeira, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República, Palácio de S. Bento, Lisboa.

Ref.: Resolução n.º 2 da Assembleia Regional da Madeira.

A Assembleia Regional da Madeira, na sua sessão plenária de 15 de Outubro de 1976, aprovou um projecto de proposta de lei a submeter à Assembleia da República, no exercício da iniciativa legislativa prevista no artigo 229.º, n.º 1, alínea c), da Constituição Política e artigo 22.º, alínea d), do Estatuto Provisório da Região Autónoma do Arquipélago da Madeira.

Tal resolução, que neste momento tenho a subida honra de enviar a V. Ex.^a, reveste-se da maior importância para a Região, pelo que tomo a liberdade de solicitar para ela a maior urgência possível por parte da Assembleia de que V. Ex.^a é mui digno e ilustre presidente.

Apresento a V. Ex.^a os meus respeitosos cumprimentos.

Funchal, 18 de Outubro de 1976. — O Presidente, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O meu grupo parlamentar agradece a leitura, que serve como indício objectivo da solicitude com que esta Assembleia acolhe os pedidos da Assembleia irmã da Região da Madeira.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jaime Gama quer usar da palavra para que efeito?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente: Queria fazer uma pergunta.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Queria perguntar como é que o Grupo Parlamentar do PSD requereu o processo de urgência em relação a uma proposta de diploma que ainda não tinha vindo publicada no *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: É para fazer um protesto em relação ao modo como a Mesa tem conduzido esta discussão. Não só admitiu que, após a votação e, portanto, o encerramento da questão, se viesse possibilitar a um grupo parlamentar que tentasse trazer pretensos novos elementos à discussão, o que é anti-regimental, como já antes não tinha dado cumprimento às normas regimentais em relação a esta matéria.

Deve, aliás, dizer-se que esse ofício da Assembleia Regional da Madeira é tão pouco explícito e silencioso como as nulas razões adiantadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Vocês não gostam é de ouvir as verdades.

O Sr. Presidente: — Não quero, evidentemente, reagir a uma crítica que admito que tenha quaisquer fundamentos; o que entendo é que vamos passar à terceira parte da ordem do dia.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para explicações, Sr. Presidente ...

Vozes de protesto do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Faz favor diz-me para que fim quer usar da palavra?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para explicações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Temos de acabar com este processo ...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: A conduta do meu grupo parlamentar foi posta em causa e temos regimentalmente direito a explicações.

O Sr. Presidente: — Está certo. Tem a palavra, mas só estritamente para isso.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Queria interrogar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faz favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Com base em que preceito regimental é que o Grupo Parlamentar do PSD requer, e a Mesa concede, a palavra para explicações?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Ao abrigo do artigo 97.º do Regimento, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Pode ler o artigo?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Sr. Deputado conhece perfeitamente o Regimento e não me vai obrigar a reler o preceito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado é que não o comprehendeu.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Que convencido que ele está!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia: se não há outro preceito mais concludente, este dá-me a impressão que se destina a preservar e cobrir quaisquer situações criadas a um Deputado, o que não é o caso.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Foi posta em causa a regularidade com que o nosso pedido foi apresentado à Mesa. Mas, embora não concordando com a decisão de V. Ex.ª, acato-a com respeito.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Vamos passar à terceira parte da ordem do dia, que é a continuação da discussão na especialidade dos requerimentos apresentados pelo PPD/PSD e CDS de sujeição a ratificação dos Decretos-Leis n.ºs 701-A/76 e 701-B/76, de 29 de Setembro.

Há três propostas na Mesa relativas ao artigo 29.º, que vão ser lidas.

Foram lidas. São as seguintes:

Proposta de substituição

Propomos que o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 701-A/76 passe a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 29.º

Compete à assembleia municipal:

- a) Acompanhar e fiscalizar a actividade da câmara municipal e apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma infor-

mação acerca da actividade desenvolvida por aquele órgão;

- b) Aprovar o plano de actividades e orçamento, bem como as suas alterações, sob proposta da câmara municipal;
- c) Aprovar o relatório e as contas de gerência apresentados pela câmara municipal, nos termos legais;
- d) Estabelecer, ao abrigo do plano de actividades, as bases gerais de planos sectoriais de desenvolvimento do equipamento social, nomeadamente nos domínios dos transportes colectivos, distribuição pública de água, electricidade e mercados de géneros alimentícios, iluminação pública, redes de esgoto, remoção e aproveitamento de lixo, defesa contra a poluição, centros de cultura popular, incluindo bibliotecas e núcleos de teatro e cinema;
- e) Deliberar sobre o plano director do município e, se necessário, ordenar a sua elaboração;
- f) Regulamentar a fruição dos baldios municipais;
- g) Municipalizar os serviços;
- h) Conceder obras e serviços;
- i) Deliberar sobre a integração do município em federações e sobre a sua associação com entidades públicas;
- j) Aprovar posturas e regulamentos policiais e fiscais;
- l) Fixar anualmente os impostos e as taxas municipais;
- m) Fixar o dia feriado anual do concelho;
- n) Aprovar a denominação das ruas e praças das povoações;
- o) Autorizar os empréstimos indispensáveis à execução dos planos de desenvolvimento;
- p) Autorizar crédito extraordinário ao orçamento ordinário, mediante proposta da câmara municipal;
- q) Autorizar a alienação ou oneração do património imobiliário ou mobiliário, quando o valor for superior a 200 contos, e de bens artísticos do município, independentemente do seu valor;
- r) Autorizar a câmara a apresentar ao Governo pedidos de comparticipação financeira;
- s) Solicitar informações à câmara municipal e dirigir-lhe recomendações e parcerias;
- t) Tomar posição, perante os órgãos do Poder Central, sobre assuntos de interesse para a população do município;
- u) Eleger, por voto secreto, o seu presidente e os dois secretários;
- v) Conceder licença ao presidente, aos secretários e aos vogais da assembleia e proceder à justificação das suas faltas;
- x) Elaborar o seu regimento, no qual será garantida às minorias políticas ou de opinião representadas a liberdade de expressão e de crítica;

- z) Designar grupos de trabalho, comissões e delegações, observando-se, sempre que possível, a representação proporcional de correntes políticas ou de opinião existentes na assembleia;
- a') Exercer os demais poderes conferidos por lei.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD:
Sá Carneiro — Barbosa de Melo — Meneses Pi-
mentel — Marques Mendes — Magalhães Mota.

Proposta de aditamento

ARTIGO 29.^º

Proponho o aditamento das seguintes alíneas:

- f) Eleger, por voto secreto, o seu presidente e os secretários de acordo com o n.^º 1 do artigo 24.^º;
- g) Aprovar posturas e regulamentos policiais ou fiscais;
- h) Fixar o quadro do pessoal do município e respectivas remunerações, sob proposta da câmara municipal;
- i) Aprovar os empréstimos indispensáveis à execução dos planos de desenvolvimento;
- j) Aprovar créditos extraordinários ao orçamento ordinário, mediante proposta da câmara municipal;
- l) Autorizar a alienação ou anexação dos bens imóveis do município;
- m) Municipalizar serviços;
- n) Fixar anualmente os impostos e taxas municipais.

Pelo CDS, Rui Pena.

Proposta de aditamento

ARTIGO 29.^º-A (NOVO)

Os impostos e taxas municipais a que se refere a alínea n) do artigo anterior só podem ser fixados mediante o voto favorável de, pelo menos, três quartos do número legal de membros da assembleia.

Pelo CDS, Rui Pena.

Entretanto já havia tomado lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em face da proposta apresentada pelo PPD/PSD nós retiramos a nossa proposta de aditamento ao artigo 29.^º Manteríamos a nossa proposta de aditamento do artigo 29.^º-A, subscrevendo, evidentemente, a proposta do PPD em relação ao artigo 29.^º

O Sr. Presidente: — Estão feitas essas rectificações. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando da Costa.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para me pronunciar sobre a proposta que o meu partido apresentou. Mas, antes disso, queria pedir a V. Ex.^a e aos Srs. Deputados

a permissão de fazer um pequeno parêntesis, que se deve ao facto de pela primeira vez usar da palavra nesta Assembleia e que se deve também ao facto de V. Ex.^a pela primeira vez nesta Legislatura presidir a esta Assembleia. Se V. Ex.^a assim o entender, pedia apenas um minuto.

O Sr. Presidente: — Podíamos dispensar isso, pois temos de acabar mais cedo hoje a sessão e ainda há muita matéria para discussão.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — V. Ex.^a permite, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, mas um minuto apenas, já que insiste.

O Sr. Fernando da Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao usar da palavra pela primeira vez nesta Assembleia queria, em primeiro lugar, apresentar os meus cumprimentos a todos os meus pares, que, como eu, aqui estão por imperativo de consciência e por vontade do povo português. Mas queria também aproveitar a oportunidade, já que V. Ex.^a pela primeira vez preside nesta Legislatura à Assembleia da República, para realçar a emoção que sinto neste momento. Se por um lado ela deriva de um certo nervosismo de quem não tem uma certa habituação nestas lides parlamentares, ela se deve também, e principalmente, ao facto de esta Assembleia, sem desprazer para o Presidente e outros vice-presidentes, ela ser presidida nesta sessão por um homem que se tem identificado com os interesses do povo português, que tem manifestado uma correcção que a mim muito me inspira e que tem sido na verdade um lutador pela democracia e pela liberdade em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em relação à proposta sobre o artigo 29.^º, o meu partido insiste na necessidade de ver, desde já, e ainda que provisoriamente, regulamentadas, na medida do possível com a pormenorização que se impõe, as competências dos órgãos das autarquias locais. É por imperativo da Constituição, pois o n.^º 2 do artigo 303.^º assim o impõe; mas também assim o Governo o reconhece, no preâmbulo do decreto-lei em discussão, onde se diz ser indissociável da eleição a definição das competências dos diversos órgãos das autarquias locais. E não faz sentido que se vão eleger órgãos para as autarquias locais sem se saber a respectiva competência.

No caso concreto da assembleia municipal, o Decreto-Lei n.^º 701-A/76 regula apenas e vagamente a sua competência.

A nova redacção que o meu partido propõe em nada altera a proposta apresentada pelo Governo, limita-se, tão-só, a especificar pormenorizadamente a competência da assembleia municipal. E mal vai a democracia, mal vai o poder local, se à partida os órgãos das autarquias locais não sahem previamente qual a sua competência específica.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É só para uma pequena justificação do novo artigo 29.^º-A, que nós mantivemos.

Ontem o Sr. Deputado Rui Pena teve amplo tempo para defender, em lugar paralelo, as razões que o levaram a introduzir na lei este preceito.

Apenas venho aqui recordar que nos parece que este preceito é fundamental para garantir a independência dos municípios e para que eles não sejam manobrados pelo Poder Central, dando dinheiro a quem vota de uma determinada maneira, ou seja favorável ao Governo, e estrangulando, mediante recusa de fornecimento de dinheiros, outros que não lhe caem nas boas graças.

Entendemos que todo o município deve ter a independência financeira mínima para levar a cabo os seus próprios projectos e planos; é fundamental para os tornar independentes e autónomos do Governo Central e para não estarem dependentes dos favores políticos dos Ministérios que supervisam os municípios e autarquias locais neste país.

O Sr. Presidente: — Mais alguém quer usar da palavra sobre a questão?

Pausa.

Vamos passar à votação da proposta de substituição subscrita pelo PSD e relativa ao artigo 29.º

Submetida à votação, foi rejeitada, com 45 votos a favor (PSD e CDS) e 80 votos contra (PCP, PS e UDP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É para dizer que votámos contra pelas mesmas razões que nos levaram a votar contra as propostas para definição de competências para as autarquias.

Em primeiro lugar, reafirmamos que esperamos que antes da entrada em funcionamento dos órgãos eleitos esta Câmara defina amplamente as competências. Em segundo lugar, que nos recusamos a discutir as competências dentro deste processo de urgência, com apenas duas intervenções de cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos ler a proposta seguinte.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Eu penso que a proposta do Sr. Deputado Rui Pena (CDS), relativa ao artigo 29.º-A, se encontra prejudicada, não é verdade?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente: Nós tínhamos duas propostas: uma quanto ao artigo 29.º e outra para introdução de um artigo novo, que nós numerámos de artigo 29.º-A.

Nós retirámos a nossa proposta quanto ao artigo 29.º porque entendemos que a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata já contemplava aquilo que nós queríamos.

Quanto à proposta apresentada sobre o novo artigo 29.º-A, nós mantivemo-la e eu justifiquei-a.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado do CDS.

A proposta de novo artigo 29.º-A diz: «Os impostos e taxas municipais a que se refere a alínea n) do artigo anterior...» Ora, rejeitada a nossa proposta sobre o artigo 29.º, a proposta do CDS fica sem sentido, pois o artigo 29.º do decreto-lei nem sequer tem alínea n).

Portanto, queria que nos esclarecesse, para não estarmos aqui a votar uma proposta que se me assegura que está prejudicada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, para responder.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eu devolvo à Mesa a competência para decidir sobre isto.

Pausa.

O Sr. Presidente: — A Mesa está convicta de que realmente se verifica o prejuízo invocado, mas não quer de maneira nenhuma, por ela, opor-se a que a proposta seja submetida à votação. Portanto, e se não houver oposição, podemos votar a proposta.

Pausa.

Sr. Deputado Narana Coissoró, para que efecto pede a palavra?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É para retirar a proposta, evitando perdas de tempo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para interrogar a Mesa, Sr. Presidente.

Analisados os resultados da última votação, creio que não encontramos quórum.

É muito possível que outros Srs. Deputados se encontrem presentes dentro do edifício mas não aqui no hemiciclo, pelo que sugerímos à Mesa que mandasse convidar os Srs. Deputados que aqui não se encontram a entrarem. De outra forma, parece-me que os trabalhos teriam de ser suspensidos.

Pausa, durante a qual a Mesa procedeu à verificação do quórum e se registou a entrada de alguns Deputados na Sala.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Agora levanta-se-me um problema, que é o de saber se, em face do reparo feito quanto à contagem da votação anterior, a devemos ou não repetir. Se ninguém se opuser, vamos proceder à sua repetição.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à repetição da votação, se me permitem, a nossa posição é diferente e é esta: nós consideramos que a votação está perfeita, excepto se algum grupo parlamentar ou algum Sr. Deputado levantar o problema. Se ninguém levantar o problema, a votação está perfeita.

O Sr. Presidente: — É uma solução.

Há alguém que se oponha? Ninguém? Portanto está perfeita.

Vamos passar à leitura de mais três propostas.

Foram lidas. São as seguintes:

Proposta de alteração

Propomos que o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 701-A/76 passe a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 31.º

(Constituição e critério de eleição)

1. A câmara municipal, constituída por um presidente e por vereadores, é o órgão executivo colegial do município, eleito pelos cidadãos eleitores residentes na sua área.

2. A eleição da câmara municipal far-se-á pelo sistema de representação proporcional da média mais alta de Hondt. Porém, se, pela aplicação deste método, nenhuma das listas concorrentes obtiver a maioria absoluta dos lugares da câmara, será atribuído à lista mais votada o número de mandatos necessários para perfazer tal maioria, sendo os restantes distribuídos pelas outras listas concorrentes de acordo com a média mais alta de Hondt.

3. A eleição da câmara municipal é simultânea com a da assembleia municipal, salvo no caso de eleição suplementar.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD: *Sá Carneiro — Barbosa de Melo — Meneses Pimentel — Marques Mendes — Magalhães Mota.*

Proposta de substituição

ARTIGO 31.º, N.º 1

Propomos a seguinte redacção: «A câmara municipal é o órgão executivo colegial do município eleito pelos cidadãos eleitores residentes na área, pelo sistema maioritário de lista completa.»

Pelo CDS, *Rui Pena.*

Proposta de emenda

ARTIGO 31.º, N.º 1

Propomos que, em vez de: «De acordo ... Hondt», seja: «De acordo com o seguinte sistema de representação proporcional:

- a) Sempre que haja uma lista que obtenha mais de 50 % dos sufrágios expressos, a câmara será constituída integralmente por candidatos dessa lista;
- b) Sempre que nenhuma lista obtenha mais de 50 % dos sufrágios expressos, a câmara integrará proporcionalmente candidatos de tantas listas quantas as necessárias para se perfazer, em conjunto, mais de 50 % dos sufrágios expressos.»

Pelo CDS, *Narana Coissoró.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos sabem que este é um dos preceitos ou um dos princípios angulares em que se baseou o nosso pedido de ratificação dos decretos-leis aqui contestados.

Como os meus pares, principalmente o Sr. Deputado Lucas Pires, já deram copiosos argumentos jurídicos para provar a absoluta constitucionalidade daquilo que estamos a propor; como aqui ouvimos dizer que não vale muito a pena esgrimir com argumentos jurídicos, porque isto é uma assembleia política; e como também o presidente do meu Grupo Parlamentar, tanto no debate na generalidade como depois quando se tratou das freguesias, deu todos os argumentos possíveis para que o Governo pudesse tomar em consideração a bondade da solução por nós preconizada, apenas lembrei o seguinte: a Constituição não impõe antes permite que qualquer outro método, sem ser o de Hondt, seja adoptado para órgãos executivos como é a câmara municipal.

Quanto à representação proporcional sem ser pelo método de Hondt e do modo como nós configuramos este método proporcional, que dá inteira satisfação ao preceito constitucional, diremos que o método de Hondt impõe uma «Torre de Babel» nos órgãos deliberativos, nomeadamente nas autarquias, porquanto faz entrar nelas, pela porta de Hondt, representantes de nula ou muito pequena representação.

Pelo método que nós propomos evitam-se em primeiro lugar as coligações voluntárias, isto é, as coligações com o partido maioritário, pontualmente ou por oportunismo, que em certas alturas são necessárias. Isto é, pelo método que nós propomos fica exarado um método legal de fazer as coligações, ou seja, é o próprio povo que subscreve, mediante o seu voto, uma forma de coligação que ele entende dever ser mantida pelo voto maioritário nas autarquias locais.

Com tudo isto, não vale a pena juntar mais argumentos até porque o *Diário da Assembleia da República*, para os leitores mais atentos deste país, dará a imagem real daquilo que se está a passar e por isso mesmo eu abstengo-me de repetir, mais uma vez, tudo quanto aqui foi dito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Barbosa de Melo, faça favor.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A discussão da matéria a que diz respeito este artigo 31.º do decreto-lei sob ratificação já vai longa e estão definidas as posições desta Câmara.

Do nosso ponto de vista, a Constituição permite ao legislador ordinário a adopção de qualquer dos critérios de eleição possíveis, desde que estruture o órgão executivo camarário e as suas relações com a assembleia municipal em termos de responsabilidade, e desde que se cumpra um princípio jurídico da Constituição que estabelece que a descentralização administrativa, em qualquer outro momento da organização administrativa, não pode prejudicar a necessária eficiência e unidade de acção dos órgãos administrativos, como reza o n.º 2 do artigo 268.º da Constituição.

Pensamos, já o dissemos várias vezes, que o melhor seria o sistema maioritário. Esse método só seria uma solução praticável se em Maio, o mais tardar em Junho, este diploma tivesse sido publicado. O método maioritário, pela sua própria natureza, obriga as forças concorrentes a uma eleição a definirem uma

estratégia eleitoral diferente da estratégia que normalmente seguirão no método proporcional.

Estamos hoje a um prazo curto das eleições. Os partidos e grupos de cidadãos organizaram o seu modo de intervir no processo eleitoral e neste momento não seria praticável a introdução do método majoritário — ele seria o melhor em termos ideais, mas não é concretamente praticável.

Por isso, não o apresentámos e, por isso também, não votaremos a proposta assinada pelo Sr. Deputado Rui Pena, que propõe um tal método.

Apresentamos um outro método, que visa essencialmente garantir à câmara municipal uma maioria de governo para impedir a paralisia da câmara municipal, órgão executivo do município, que, a funcionar, deve ser, consoante as exigências, centrado essencialmente para a acção, para o desenvolvimento de uma actividade executiva em sentido próprio.

O nosso critério, tal como está apresentado, é o puro critério de Hondt, no caso de uma lista obter a maioria dos lugares na câmara. Na hipótese, porém, de isso não acontecer, então é que se garantiria à lista mais votada a maioria de lugares, sendo os restantes distribuídos pelas outras listas de acordo com o método da média mais alta de Hondt.

Trata-se de um método ainda proporcional, em todo o caso com uma entorse, entorse essa que está na linha daquele princípio de eficácia e unidade de acção que a Constituição impõe que se cumpra nos órgãos administrativos.

E é um critério praticável neste momento ainda, visto que não altera a estratégia geral dos grupos concorrentes às eleições, pois é um critério que apenas se efectiva em contas. Não há que modificar nada. Cada grupo pode continuar a bater-se nas eleições para conseguir o melhor resultado possível e os arranjos a que o critério força são arranjos que qualquer matemático fará na assembleia de apuramento da respectiva eleição.

Estas as virtualidades do critério que apresentamos e as razões pelas quais o supomos ainda praticável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós vamos votar contra todas as propostas apresentadas.

Entretanto, para melhor esclarecimento da proposta do PSD que acaba de ser apresentada, gostava de saber uma coisa. A proposta que o PSD apresenta agora, rendendo-se ao método proporcional de Hondt, deixa, porém, uma interrogação e uma certa perplexidade. Imaginemos, Sr. Deputado Barbosa de Melo, o seguinte: que para uma câmara municipal de sete elementos, hipótese meramente figurativa, os resultados, por aplicação do método proporcional de Hondt, eram estes: três para o partido mais votado, dois e dois para os partidos subsequentes.

Perguntava ao Sr. Deputado: nestas circunstâncias, em que, por aplicação da proposta que agora faz, teria de ser concedido ao partido mais votado mais um lugar do que aquele que lhe coube, a quem é que seria tirado esse lugar?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo, para responder.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Deputado Vital Moreira: é sempre com muito agrado que respondo às suas interrogações.

É evidente que, sendo este o sistema, não se tira o lugar a ninguém. A lei diz à partida que o partido mais votado tem direito a ter quatro lugares, pelo que não se tira o lugar a ninguém.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ah! Estou esclarecido.

O Orador: — A sua dúvida tem na base aquilo a que os escolásticos chamam uma «petição de princípio».

Risos do PSD e CDS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não, não.

O Sr. Presidente: — Há mais algum pedido para uso da palavra?

Sr. Deputado Vital Moreira, faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu pedido de esclarecimento não tinha qualquer petição de princípio, visava apenas aquilo que conseguiu, isto é, esclarecer aquilo que não estava esclarecido. É que, apesar da alegada rendição ao método de Hondt, não há qualquer rendição ao método de Hondt.

O que se aplica é um método de lista majoritária, embora a partir do momento em que se garante aquilo que se queria garantir com o processo de lista majoritária, que é dar ao partido mais votado, independentemente dos votos obtidos, a maioria dos lugares na câmara municipal.

Não vou repetir toda a argumentação que aduzimos na discussão na generalidade para provar que a Constituição, sem qualquer lacuna, institui para as câmaras municipais, enquanto elas forem eleitas por sufrágio directo (e porque o são, segundo a Constituição), o método proporcional. E sem entorses, porque não tem de ser, constitucionalmente, o método da média mais alta de Hondt, mas tem de ser o método proporcional sem entorses. Não só porque isso resulta do artigo 116.º da Constituição, mas porque resulta igualmente, de forma directa, do artigo 117.º, que diz muito simplesmente que os partidos participam nos órgãos eleitos por sufrágio directo e universal de acordo com a sua representatividade democrática.

Atribuir ao partido mais votado representatividade democrática independentemente da proporção dos votos que tenha, uma representatividade maior do que aquela que lhe dão os votos que tenha, não é corresponder ao artigo 117.º da Constituição, é violá-lo directamente.

E, quanto mais não fosse, por isto, votaríamos não só contra as propostas iniciais do PSD e CDS, mas também contra as propostas corrigidas ou pretendidamente corrigidas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Deputado Vital Moreira: perdoe-me fazer-lhe um pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Com muito gosto.

O Orador: — Falou da pureza do método proporcional previsto na Constituição.

Não lhe parece que o facto de a própria Constituição cativar um lugar no órgão colegial «câmara municipal», e cativá-lo a benefício do partido mais votado, seja uma entorse do tal método proporcional que diz, sem fundamentar, que está previsto na Constituição?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira tem novamente a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O seu pedido de esclarecimento, Sr. Deputado Barbosa de Melo, apenas prova que essa norma constitucional é para garantir ao partido mais votado a presidência da câmara, mesmo que ele não tenha a maioria da câmara. De outro modo, se fosse lícito o sistema de lista majoritária, não era necessária essa norma constitucional. É exactamente para garantir esse interesse que a Constituição julgou útil atribuir a presidência da câmara ao partido mais votado, independentemente de ser ou não o partido com maioria na câmara municipal. Esse artigo prova exactamente o contrário do que o Sr. Deputado pretendeu que ele provasse.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Se acaso o legislador ordinário viesse a prever o método proporcional.

O Sr. Presidente: — Meus senhores, vamos evitar os diálogos.

Vamos votar agora a proposta do CDS, subscrita pelo Sr. Deputado Rui Pena.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 14 votos a favor (CDS) e os restantes contra.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação da proposta do PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 38 votos a favor (PSD), 14 abstenções (CDS) e os restantes contra.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação da terceira proposta, que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS e assinada pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, relativa ao artigo 31.º, n.º 1, e que é uma proposta de emenda.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 14 votos a favor (CDS) e restantes contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo para uma declaração de voto.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer apenas as razões por que votámos contra esta proposta. Por um lado, e na hipótese nela prevista na alínea a), a proposta apenas acolhe o sistema majoritário e, como tivemos ocasião de dizer, neste momento não nos parece viável a introdução de um sistema destes na lei, embora, repetindo, ele pareça o melhor para regular o fun-

cionamento da Câmara Municipal. Quanto à alínea b), em rigor tornou-se-nos impossível perceber bem qual o mecanismo que se tinha em vista.

De qualquer modo, a proposta não está formulada em termos de explicitar o sistema aplicável. Supomos que com base nesta proposta não seria possível sequer dar exequibilidade à ideia que eventualmente nela se contém.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à proposta de aditamento do CDS, assinada pelo Sr. Deputado Rui Pena e referente ao artigo 32.º, n.º 1.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento

ARTIGO 32.º, N.º 1

Propomos a seguinte redacção: «1. A câmara municipal será composta por um presidente e vereadores.» (Os n.ºs 1, 2 e 3 passam, respectivamente, a 2, 3 e 4, com a actual redacção.)

Pelo CDS, Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dada a votação anterior, esta proposta está prejudicada, Sr. Presidente. Tem de ser retirada.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida uma proposta de substituição apresentada pelo PSD e referente ao artigo 36.º

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de alteração

Propomos que o artigo 36.º passe a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 36.º

A câmara municipal terá uma reunião ordinária semanal.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD: *Barbosa de Melo — Marques Mendes — Meneses Pimentel — Bento Gonçalves.*

O Sr. Presidente: — Vai ser lida uma proposta de emenda apresentada pelo CDS e assinada pelo Sr. Deputado Rui Pena.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de emenda

ARTIGO 36.º

Onde se diz: «reunião ordinária mensal», deve dizer-se: «reunião ordinária semanal».

Pelo CDS, Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ler o que está no decreto-lei para que toda a gente oiça: «A câmara municipal terá uma reunião ordinária mensal, salvo se reconhecer a conveniência de efectuar reuniões quinzenais ou mensais» (*sic*).

Nós entendemos que o legislador errou aqui; manifestamente, trata-se de um erro tipográfico. Em vez do primeiro «mensal» devia ser «semanal», mas parece não ser assim, porque nouros artigos também julgámos tratar-se de gralha ou erro tipográfico, mas temos aqui verificado fazerem-se votações para manter intactas as gralhas tipográficas.

Já agora também gostava de ver se aqui o habitual bloco votará cega e sectariamente, a ponto de hoje um jornal da manhã ter dito ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas gostaria que não usasse esses termos.

O Orador: — ... que nos Decretos n.ºs 701-A e 701-B «votarás», como um mandamento. Eu também gostava de ver mais uma vez confirmado este mandamento.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — As gralhas não se votam, emendam-se.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição diz no seu artigo 241.º, n.º 1, que as autarquias locais terão um órgão colegial executivo. Ora bem, o que é que se propicia com a redacção constante do artigo 36.º, ainda admitindo que efectivamente se trata de uma gralha e que onde, na palavra final, se lê «mensais» se deverá ler «semanais» — ponto que não é, apesar de tudo, inteiramente líquido? Pois o que aqui se propicia é que na prática existam efectivamente câmaras municipais a reunir uma vez por mês. Sendo assim e sendo a câmara municipal o órgão executivo, o que vai acontecer? Pois o que vai acontecer é que, na prática, quem vai funcionar no plano executivo da autarquia é um ser individual, o presidente da câmara. É flagrante a coincidência com o regime de um Código Administrativo aqui bastante verberado por bancadas que agora, por outra forma, estão a atingir precisamente os mesmos resultados — e precisamente os mesmos resultados valendo-se até do tão verberado Código Administrativo, porque há um preceito ainda em vigor e que, necessariamente, em face deste dispositivo, terá de se manter em vigor, que permite ao presidente da câmara usar competências da câmara em caso de urgência, ficando os actos praticados no exercício desse poder sujeitos à ratificação da câmara.

Portanto, na prática, teremos um órgão colegial que deveria ser executivo, até por imperativo constitucional, transformado num órgão de fiscalização, e órgão esse que deveria ser efectivamente executivo se as suas competências fossem aquelas que aqui propusemos. Assim será um órgão de fachada, que nada mais fará.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O único sistema que efectivamente daria correspondência aos imperativos constitucionais é o de obrigar o órgão executivo colegial a reunir com a única periodicidade que se considera compatível com esse carácter executivo, e essa periodicidade é única e exclusivamente a semanal, e nunca mais do que isso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós vamos, obviamente, votar contra. Risos.

Em relação à proposta do Sr. Deputado Narana Coissoró, porque temos suficiente apreço pelo trabalho parlamentar e pelas leis da Assembleia da República, que não podem servir para corrigir uma gralha tipográfica — o que pode ser feito através de um aviso publicado no *Diário da República* e subscreto pelo secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, não precisando de ser feito através de uma lei da Assembleia promulgada pelo Presidente da República.

Em relação à proposta dos Deputados do PSD, pese embora a consideração que noutras circunstâncias nos mereceria e nos virá a merecer certamente, pelas razões já esclarecidas vamos votar igualmente contra.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Registamos!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A maioria cega, obstinada — não sei se foram estas as palavras, mas, se não, foram sinônimos — e sectária que não vota estas propostas não é suficientemente cega e muito menos sectária até ao ponto de deixar de ler o decreto que foi distribuído a todos os grupos parlamentares e que já foi promulgado pelo Sr. Presidente da República. No seu artigo 36.º corrige a gralha existente e diz assim: «A câmara municipal terá uma reunião ordinária mensal, salvo se reconhecer a conveniência de efectuar reuniões quinzenais ou semanais», revestindo, portanto, as reuniões semanais carácter excepcional.

Portanto, sem pretender absolver o decreto dos pecados que porventura possa ter, nós esperamos que aqui nesta Assembleia se evite tanto quanto possível a crítica evidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Deputado José Luís Nunes, é sinal minha ficar confundido com as afirmações que V. Ex.º faz nesta Sala em relação a diplomas que, enquanto nós aqui apreciamos a actividade legislativa do Governo, o Governo pressurosamente faz em catadupa, em linhas que de vez em quando se cruzam com as nossas.

Pois, Sr. Deputado, mais uma vez eu tenho occasião de lhe especificar, mas desta vez felizmente com o diploma na mão, que o único diploma elaborado pelo Governo e de que nós tivemos conhecimento, aliás tarde — já depois de aprovado em Conselho de Ministros e já depois de iniciado o processo de sujeição a ratificação nesta Câmara —, é um diploma que (eu não vou lê-lo todo, evidentemente) começa assim: «O Decreto-Lei n.º 701-B/76, de 29 de Setembro, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 303.º da Constituição, estabeleceu o regime eleitoral dos órgãos representativos das autarquias locais. Introduzem-se agora algumas alterações, ...», etc.

Sr. Deputado José Luís Nunes, não temos aqui neste diploma nenhuma alteração ao artigo 36.º, em causa. Devo, portanto, concluir, a menos que do

esclarecimento do Sr. Deputado José Luís Nunes outra coisa resulte, que há mais diplomas que nem sequer foram ainda dados a conhecer ao meu grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado José Luís Nunes. Eu gostaria de perguntar, primeiro, ao Sr. Deputado quem é que entregou e a quem é que foi entregue o tal diploma que ele aqui disse ter sido entregue aos grupos parlamentares.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Está no *Diário do Governo!*

Risos.

O Orador: — Em segundo lugar, o único diploma que amavelmente nos foi entregue em mão pelo Ministro sem pasta é aquele que agora foi aqui apresentado pelo Sr. Deputado da bancada do Partido Social-Democrata.

Quanto ao outro diploma a que o Sr. Deputado José Luís Nunes se refere, efectivamente eu não o vi publicado ainda. E talvez seja meu o erro, porque hoje de manhã tive conhecimento de que já está publicado aquele decreto que me tinha sido entregue em mão pelo Sr. Ministro, mas ignoro se também foi publicado hoje o decreto-lei que o Sr. Deputado acaba de ter na sua mão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu fui informado pelo Governo de que os grupos parlamentares tinham conhecimento daquela alteração.

De qualquer forma o Governo irá esclarecer esse assunto no seu elemento fático, que é um elemento concreto: saber se têm ou não conhecimento dessa alteração. Tudo o resto que foi dito na minha intervenção permanece de pé e diz respeito à necessidade ou à possibilidade que há de corrigir gralhas de outra forma do que por aprovação de articulados nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos.

O Sr. Ministro Jorge Campinos: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É uma simples intervenção para esclarecer este ponto, que aliás é simples, é um detalhe. É que de facto os Srs. Deputados do PPD e do CDS tinham razão. O Governo remeteu só um projecto de decreto-lei, mas durante esse encontro os Srs. Deputados do PPD e do CDS que tiveram a amabilidade de vir ao meu gabinete foram informados de que haveria um outro decreto-lei. Pessoalmente, estou certo, pela honestidade das pessoas que contactei (o que é do conhecimento público), que elas não me vão desmentir e confirmarão que foram informadas de que haveria um outro projecto de decreto-lei que seria proposto ao Sr. Presidente da República e que modificaria duas gralhas tipográficas: uma no artigo 3.º, relativo à composição da assembleia de freguesia, onde a palavra «superior» seria substituída pela palavra «inferior», e uma outra que diria res-

peito ao artigo 36.º do decreto-lei em discussão, para substituirmos a palavra «mensal» pela palavra «semanal!». Foi, portanto, uma informação verbal, mas nós não deixámos de a dar. E uma vez mais repito que as pessoas que eu tive o prazer de encontrar nesse dia por certo não quererão desmentir-me a este respeito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente estive no gabinete do Sr. Ministro sem pasta, que me deu o diploma e a quem disse verbalmente, depois de ter mostrado este ao Sr. Ministro da Administração Interna e ao próprio Sr. Ministro sem pasta, que naturalmente se tratava de uma gralha, o que os Srs. Ministros amavelmente também confirmaram. Foi-me dito que o problema poderia ser tratado através do diploma que o Governo estava a elaborar e iria ser publicado. Mas depois desta conversa vi aqui neste hemiciclo todas as gralhas, ou aquilo que toda a gente sabe que são gralhas, serem sistematicamente votadas, para serem mantidas como preceitos legislativos nos decretos em que estão inscritas; por isso mesmo, eu fiquei sem saber, depois desta conversa que nós tivemos com os Srs. Ministros, se realmente tinha havido uma modificação da informação que nos tinha sido dada, porque não comprehendo que os Srs. Ministros nos digam que efectivamente se trata de gralhas tipográficas e que aqui neste hemiciclo da Assembleia da República alguns partidos façam a maioria para manter essas gralhas tipográficas.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Simplesmente, não vimos para aqui discutir gralhas!

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação da proposta do CDS em primeiro lugar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 14 votos a favor (CDS), 36 abstenções (PSD) e 84 contra (PS, PCP e UDP).

O Sr. Presidente: — Temos, por último, a proposta do PSD para votação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 33 votos a favor (PSD) e os restantes contra.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Atingimos a hora marcada para terminar a sessão.

Porém, para uma declaração de voto, tem ainda a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É evidente que aquilo que estava aqui em causa e que interessava ao meu partido defender no interesse do povo português não era a questão da correção da gralha. Era a questão do carácter imperativo da reunião semanal da câmara municipal.

O Sr. Presidente: — À próxima sessão será na próxima terça-feira, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia: continuação da discussão na especialidade dos requerimentos apresentados pelo PPD/PSD e CDS de sujeição a ratificação dos Decretos-Leis n.º 701-A/76 e 701-B/76, de 29 de Setembro.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

*Deputados que entraram durante a sessão:***Partido Socialista (PS)**

Alfredo Pinto da Silva.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Edmundo Pedro.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 José Luís do Amaral Nunes.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Popular Democrático (PPD)

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões da Costa.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 José Manuel Mamede Pereira.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Kruz Abecasis.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Álvaro Monteiro.
 António Fernandes da Fonseca.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Etelevina Lopes de Almeida.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Joaquim da Costa Pinto.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José de Melo Torres Campos.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel João Cristino.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD):

Albino Aroso Ramos.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 João Gabriel Sociro de Carvalho.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Carlos Galvão de Melo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Américo Lázaro Leal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 Jaime dos Santos Serra.
 Manuel Pereira Franco.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00